



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 07893/25

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
DATA DE ENTRADA: 28/01/2025
ASSUNTO: Licitação - 00006/2025 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

INTERESSADOS:
Dacivania Araujo Costa
Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB.



1. OBJETO – Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica executados em favor da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, assim discriminados:

1.1 – Consultoria jurídica na análise e elaboração de pareceres em processos administrativos de dispensa de licitação e de inexigibilidade de licitações;

1.2 – Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios;

1.3 – Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;

1.4 – Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal;

1.5 – Postulação administrativa, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outros, em procedimentos administrativos instaurados contra a edilidade municipal.

Ainda, outros serviços de consultoria e assessoria jurídica que a Prefeitura Municipal necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.

2. PRAZO – 12 (doze) meses iniciando-se em janeiro de 2025 e encerrando em dezembro de 2025.

3. VALOR – O valor da proposta é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

4. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – O proponente é advogado com ampla experiência consolidada no mercado jurídico, garantindo segurança e eficiência na resolução de demandas. O proponente possui atuação no âmbito do Direito Público e com endereço profissional em São José do Sabugi/PB e Santa Luzia/PB. Conta com mais de 10 (dez) anos de experiência profissional com conduta ilibada, destacando-se ainda por sua ética profissional e preza pela excelência no atendimento, confidencialidade e compromisso com os melhores interesses do contratante, sempre em conformidade com as normas legais e vigentes. Ademais, atualmente está matriculado no Curso de Prática Jurídica em Licitações e Contratações Públicas no renomado instituto CERS (Complexo de Ensino Renato Saraiva) e está em acompanhamento assíduo das Jurisprudências e decisões dos Tribunais pátrios.



São José do Sabugi/PB, 08 de janeiro de 2025.


Diego Pablo Maia Baltazar

OAB/RN 12.937



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO SABUGI
CIDADE QUE AVANÇA!

Gestão 2025/2028

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, Nº 122 – Centro

CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a requerimento verbalda pessoa interessada que o Sr DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR CPF: 052.673.994-00, na Rua Joventino Josias de Araujo, 212 centro São José do Sabugi-PB, e que revendo os arquivos da seção de Tributos desta Prefeitura, verificamos que **NÃO HÁ NENHUM DÉBITO** em nome da mesma, conforme verificação feita pelo fiscal.

Esta certidão é válida por (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

São José do Sabugi – PB, 09 de Janeiro de 2025

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
SEC/FINANÇAS

Sandro Braz de Araújo
CPF: 873.444.674-53
Secretário de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF



CERTIDÃO

CÓDIGO: **89CD.967A.4648.F494**

Emitida no dia 08/01/2025 às 11:19:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **052.673.994-00**

R.G. : **2242142 - SSP/RN**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 052.673.994-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2025, às 13:42:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZX9TUPKEMS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR
CPF: 052.673.994-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:04 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **9203.7EFE.040D.B15D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 052.673.994-00

Nome: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 04361319395 PB

Data de nascimento: 19/03/1990

Nome da mãe: ODETE DOS SANTOS MAIA

Certidão emitida às 13:50 de 08/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lwTQ.fkrC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 052.673.994-00

Nome: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 04361319395 PB

Data de nascimento: 19/03/1990

Nome da mãe: ODETE DOS SANTOS MAIA

Certidão emitida às 13:50 de 08/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **J9PY.bGNy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

000000-60084987

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Diego Pablo Maia Baltazar

portador(a) do CPF nº 052.673.994-00, prestou o XIV Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 6 de outubro de 2014

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

Sérgio Eduardo da Costa
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA
Presidente do Conselho Seccional do Rio Grande do Norte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.
UNIVERSIDADE POTIGUAR

A Reitora da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE DIREITO no ano de 2013 e colação de grau em 28 de janeiro de 2014, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

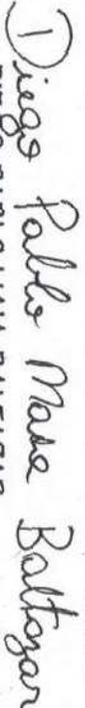
DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

nacionalidade brasileira, natural de Caico, Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 19 de março de 1990, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2014.


RENITO JOSÉ WERLANG
Secretário Geral


SAMELA SORAYA GOMES DE OLIVEIRA
Reitora


Diego Pablo Maia Baltazar
DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

2242142 - ITEP/RN





Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Diego Pablo Maia Baltazar

Brasileiro(a), natural de Caicó-PN nascido(a) em 19/03/1990, portador do RG: 007242142 SESPDS-RN, CPF: 05267399400 concluiu o curso de Direito Penal e Processo Penal - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 23 de maio de 2022

Isadora Ferreira Costa Faria

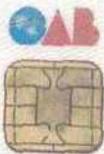
Diretora Processos Regulatórios

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12193086

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS VIVOS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Diego P. Maia Baltazar



OBSERVAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITIMOS

132

10017

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO GRANDE DO NORTE
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO: 12937

NOME
DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

FILIAÇÃO
JOAQUIM BALTAZAR DA COSTA FILHO
ODETE DOS SANTOS MAIA

NATURALIDADE
CAICÓ-RN

RG
2242142 - SSP/RN

DATA DE NASCIMENTO
18/03/1980

CPF
052.673.984-00

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
01

EXPIDIDO EM
17/11/2014

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
PRESIDENTE



Matrícula escolar: Diego Pablo Maia Baltazar
 Período de realização: 26/07/2021 a 22/05/2022. Carga horária: 360 horas.

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária		Total	Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica				
Teoria Semanas Filho e Princípios da Constituição	Acacio Miranda da Silva Filho	Mestre(a)	0	40	40	100	9,0	Aprovado
Culpabilidade, Concurso de Agentes e punibilidade	Ivan Luis Marques da Silva	Mestre(a)	0	40	40	100	9,0	Aprovado
Tutela penal dos bens jurídicos individuais	Rafael Fernandes Souza Pintas	Especialista	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Tutela penal dos bens jurídicos supraindividuais	Mariano Paganini Laura	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Criminalidade econômica e organizada	Renee de O Souza	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Processo Penal Constitucional	Ricardo Antonio Andreucci	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Competência, instrução e incidentes processuais	André Adriano do Nascimento da Silva	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Medidas cautelares e procedimentos criminais	André Adriano do Nascimento da Silva	Mestre(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Ferramentas impugnativas e decisão judicial	Ricardo Antonio Andreucci	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado

2467347

Certificado registrado sob o nº 80814 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 23 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por:
 Isadora Ferreira Costa Faria
 Rosinalva Alves Goncalves
 Data: 23/05/2022 18:31:36 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou
 acesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar>
 código: 298.298.b44a7ec0a8996208aa6f17927c48dfcad17c9c9ba
 5368217ba0281afa66307



DECLARAÇÃO DE CURSO EM ANDAMENTO



O CERS – Cursos Online declara para os devidos fins que Diego Pablo Maia Baltazar, inscrito(a) com CPF de número: 052.673.994-00, está matriculado(a) no curso online **Prática Jurídica 2024**, com carga horária de 20 horas, tendo o curso iniciado em 06/12/2024 com término previsto para 06/03/2026.

Recife, 08 de Janeiro de 2025

RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA



CERS Cursos Online
RUA MADRE DE DEUS, Nº 27 - 10º ANDAR.
RECIFE ANTIGO, RECIFE/PE
CEP: 50.030-906
(55 081) 3216-5100
www.cers.com.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



Certifico, a pedido do Dr(a) DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR - OAB 12937 RN, que de acordo com a relação emitida pelos Sistemas Processuais em funcionamento em todas as Comarcas do Poder Judiciário da Paraíba, mediante pesquisa por sua respectiva OAB, foi localizada relação abaixo.

609 PROCESSOS ENCONTRADOS NA 1ª INSTÂNCIA

NÚMERO DO PROCESSO	ORGÃO JULGADOR	CLASSE PROCESSUAL	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	SITUAÇÃO
0805188-67.2023.8.15.0251		Inquérito Policial	20/11/2024	ATIVO
0800122-95.2020.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	03/02/2020	ATIVO
0801603-	Vara Única	Reintegração /	21/12/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Hzc.cz1J**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





88.2023.8.15.0321		Manutenção de Posse		
0801417-65.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	01/11/2023	ATIVO
0800094-88.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/01/2024	ATIVO
0800812-22.2023.8.15.0321	Vara Única	Demarcação / Divisão	04/07/2023	ATIVO
0802561-40.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/11/2024	ATIVO
0800320-30.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	24/03/2023	ATIVO
0800020-68.2023.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	11/01/2023	ATIVO
0000194-18.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/06/2020	ATIVO
0800087-33.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	23/01/2023	ARQUIVADO
0800795-20.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	30/05/2022	ATIVO
0800654-98.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/05/2022	ATIVO
0001174-48.2009.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/06/2009	ATIVO
0800514-98.2021.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	21/04/2021	ATIVO
0802414-14.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	29/10/2024	ATIVO
0800314-86.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	22/02/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801985-47.2024.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 658/80	10/09/2024	ATIVO
0800809-33.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	29/04/2024	ATIVO
0800415-60.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/04/2023	ATIVO
0802548-41.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/11/2024	ATIVO
0802601-22.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/12/2024	ATIVO
0801497-29.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/11/2023	ATIVO
0800320-93.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/02/2024	ATIVO
0800176-22.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/02/2024	ATIVO
0800958-29.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/05/2024	ATIVO
0800618-90.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	13/05/2021	ATIVO
0800133-95.2018.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	16/02/2018	ATIVO
0800981-09.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	14/08/2023	ATIVO
0000333-04.2019.8.15.0321		Inquérito Policial	20/11/2024	ATIVO
0801431-83.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2022	ATIVO
0801687-55.2024.8.15.0321	Vara Única	Inquérito Policial	12/12/2024	ATIVO
0800761-85.2022.8.15.0631	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/03/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czlJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800854-37.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/05/2024	ATIVO
0800397-10.2021.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	22/03/2021	ATIVO
0800361-41.2016.8.15.0321	Vara Única	Imissão na Posse	24/10/2016	ATIVO
0801319-80.2023.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	17/10/2023	ATIVO
0800730-25.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/05/2022	ATIVO
0801474-49.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/07/2024	ATIVO
0800110-42.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/01/2024	ATIVO
0000920-31.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/06/2016	ATIVO
0000060-25.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/01/2019	ATIVO
0802479-09.2024.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	05/11/2024	ATIVO
0801319-17.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/08/2022	ATIVO
0800424-56.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/03/2022	ATIVO
0000577-30.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	09/12/2019	ATIVO
0800084-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	23/01/2024	ATIVO
0802473-02.2024.8.15.0321	Vara Única	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	05/11/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800953-75.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	14/06/2022	ATIVO
0801558-55.2021.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	22/11/2021	ATIVO
0801125-80.2023.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	12/09/2023	ATIVO
0801564-62.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/11/2021	ATIVO
0801403-52.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/10/2021	ATIVO
0801125-51.2021.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Extrajudicial	26/08/2021	ATIVO
0801816-31.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/12/2022	ATIVO
0801285-47.2019.8.15.0321	Vara Única	Execução Fiscal	27/11/2019	ATIVO
0801603-59.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	02/12/2021	ATIVO
0801318-61.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/07/2024	ATIVO
0801264-95.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/07/2024	ATIVO
0806375-13.2023.8.15.0251	4a. VARA DE PATOS	Procedimento Comum	28/07/2023	ATIVO
0801277-31.2023.8.15.0321	Vara Única	Interdição	05/10/2023	ATIVO
0804238-10.2022.8.15.0731	3a. VARA DE CABEDELO	Procedimento Comum	29/08/2022	ATIVO
0802630-72.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	04/12/2024	ATIVO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801909-62.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/11/2020	ATIVO
0801592-30.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/11/2021	ATIVO
0000202-29.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/03/2019	ATIVO
0800873-77.2023.8.15.0321	Vara Única	Utilização	18/07/2023	ATIVO
0800760-26.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/06/2023	ATIVO
0800443-91.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/03/2024	ATIVO
0801278-79.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/07/2024	ATIVO
0800852-67.2024.8.15.0321	Vara Única	Interdição	07/05/2024	ATIVO
0801126-65.2023.8.15.0321	Vara Única	Reconhecimento e Extinção de União Estável	12/09/2023	ATIVO
0801699-40.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/11/2022	ATIVO
0809842-05.2020.8.15.0251	1ª Vara Mista	Ação Penal de Competência do Júri	04/11/2020	ATIVO
0801276-17.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	20/09/2021	ATIVO
0800829-29.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/06/2021	ATIVO
0800931-80.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/08/2023	ATIVO
0800185-	Vara Única	Ação Penal -	23/02/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





18.2023.8.15.0321		Procedimento Ordinário		
0800057- 95.2023.8.15.0321		Inquérito Policial	20/11/2024	ATIVO
0800848- 30.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	06/05/2024	ATIVO
0800309- 69.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/03/2021	ATIVO
0801388- 15.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/10/2023	ATIVO
0800776- 43.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/04/2024	ATIVO
0800102- 65.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	24/01/2024	ATIVO
0800673- 70.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/05/2023	ATIVO
0000890- 30.2015.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Extrajudicial	06/08/2015	ATIVO
0800152- 62.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/01/2022	ATIVO
0800247- 58.2023.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	08/03/2023	ARQUIVADO
0800641- 75.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/05/2017	ATIVO
0800920- 17.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2024	ATIVO
0800871- 73.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/05/2024	ATIVO
0801122- 28.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/09/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UHzc.czIJ**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0802151-79.2024.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	24/09/2024	ATIVO
0801100-67.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/09/2023	ATIVO
0801686-75.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/12/2021	ATIVO
0802385-61.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	23/10/2024	ATIVO
0805337-03.2024.8.15.0001	2a. VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento Comum	26/02/2024	ATIVO
0801132-14.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	22/10/2019	ATIVO
0801588-22.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/12/2023	ATIVO
0801102-42.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/08/2020	ATIVO
0801265-80.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/07/2024	ATIVO
0800713-52.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	09/06/2023	ATIVO
0801745-58.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/08/2024	ATIVO
0801300-40.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	03/07/2024	ATIVO
0800860-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/05/2024	ATIVO
0800309-64.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/02/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800183-14.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/02/2024	ATIVO
0800666-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	09/04/2024	ATIVO
0813021-44.2020.8.15.0251	6ª Vara Mista	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/12/2020	ATIVO
0801299-89.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/10/2023	ATIVO
0800211-79.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	07/02/2024	ATIVO
0800811-03.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/04/2024	ATIVO
0801418-16.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/07/2024	ATIVO
0802011-45.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/09/2024	ATIVO
0800947-10.2018.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Extrajudicial	05/09/2018	ATIVO
0802139-65.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/09/2024	ATIVO
0801919-67.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/08/2024	ATIVO
0800510-56.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/03/2024	ATIVO
0800339-02.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/02/2024	ATIVO
0802445-34.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/11/2024	ATIVO
0800092-	Vara Única	Cumprimento de	24/01/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.cz1J. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



55.2023.8.15.0321		sentença		
0800202-20.2024.8.15.0321	Vara Única	Interdição	06/02/2024	
0800604-04.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/04/2024	ATIVO
0800364-83.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	13/03/2022	ATIVO
0801307-66.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/10/2023	ATIVO
0800669-33.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/05/2023	ATIVO
0802150-94.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/09/2024	ATIVO
0800703-08.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	06/06/2023	ATIVO
0800711-48.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/04/2024	ATIVO
0800114-16.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/01/2023	ATIVO
0800786-87.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/04/2024	ATIVO
0000232-64.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	10/04/2019	ATIVO
0802677-46.2024.8.15.0321	Vara Única	Interdição	16/12/2024	ATIVO
0800983-76.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/08/2023	ATIVO
0802480-91.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/11/2024	ATIVO
0800603-19.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	04/04/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801139-64.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/09/2023	
0800315-71.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/02/2024	
0802578-76.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/11/2024	ATIVO
0802423-49.2023.8.15.0211	3a. VARA DE ITAPORANGA	Procedimento Comum	19/07/2023	ATIVO
0835536-08.2024.8.15.0001	Juizado Especial da Fazenda Pública	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	29/10/2024	ATIVO
0800487-13.2024.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	18/03/2024	ATIVO
0800511-12.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	11/04/2022	ATIVO
0802081-62.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/09/2024	ATIVO
0800315-42.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	02/03/2022	ATIVO
0801996-76.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/09/2024	ATIVO
0801994-09.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/09/2024	ATIVO
0800998-21.2018.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/09/2018	ARQUIVADO
0800467-27.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	09/04/2021	ARQUIVADO
0800535-50.2016.8.15.0321	Vara Única	Outros procedimentos de jurisdição voluntária	05/12/2016	ARQUIVADO
0800492-79.2017.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	04/05/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czjJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800147-50.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/09/2016	ARQUIVADO
0800161-97.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/02/2017	ARQUIVADO
0800960-43.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/08/2017	ARQUIVADO
0800657-87.2021.8.15.0321	Vara Única	Interdição	21/05/2021	ARQUIVADO
0800525-35.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/05/2018	ARQUIVADO
0800394-84.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	10/04/2023	ARQUIVADO
0802315-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6558/80	16/10/2024	ARQUIVADO
0800302-19.2017.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	28/03/2017	ARQUIVADO
0801563-14.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/09/2020	ARQUIVADO
0801208-38.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/11/2019	ARQUIVADO
0800311-10.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/04/2019	ARQUIVADO
0801606-77.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0801791-86.2020.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	30/10/2020	ARQUIVADO
0800067-42.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	19/01/2023	ARQUIVADO
0800503-45.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/11/2016	ARQUIVADO
0801675-12.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	17/11/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800258-58.2021.8.15.0321	Vara Única	Interdição	24/02/2021	ARQUIVADO
0800490-02.2023.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	25/04/2023	ARQUIVADO
0801462-06.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	26/09/2022	ARQUIVADO
0801291-88.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/12/2018	ARQUIVADO
0800491-60.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/05/2018	ARQUIVADO
0801533-42.2021.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	15/11/2021	ARQUIVADO
0800854-81.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/07/2017	ARQUIVADO
0800964-12.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/09/2019	ARQUIVADO
0800187-61.2018.8.15.0321	Vara Única	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	22/02/2018	ARQUIVADO
0801219-96.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento Provisório de Sentença	10/09/2021	ARQUIVADO
0801237-25.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/11/2018	ARQUIVADO
0800508-96.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/05/2018	ARQUIVADO
0805249-88.2024.8.15.0251	3a. VARA DE PATOS	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS	24/05/2024	ARQUIVADO
0800551-23.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/03/2024	ARQUIVADO
0800247-68.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/03/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czjJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800618-85.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/04/2024	ARQUIVADO
0800753-34.2023.8.15.0321	Vara Única	Interdição	20/06/2023	ARQUIVADO
0800177-12.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/02/2021	ARQUIVADO
0800159-30.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/02/2017	ARQUIVADO
0801308-56.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/09/2020	ARQUIVADO
0801213-94.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	16/11/2018	ARQUIVADO
0801565-47.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/11/2021	ARQUIVADO
0800543-27.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Popular	06/12/2016	ARQUIVADO
0801118-88.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/09/2023	ARQUIVADO
0801175-43.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/08/2022	ARQUIVADO
0000130-08.2020.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	05/03/2020	ARQUIVADO
0837147-10.2024.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/06/2024	ARQUIVADO
0801000-49.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	30/06/2022	ARQUIVADO
0800439-30.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/05/2019	ARQUIVADO
0800527-39.2017.8.15.0321	Vara Única	Separação Consensual	08/05/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0000515-87.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/10/2019	ARQUIVADO
0800453-09.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/03/2022	ARQUIVADO
0800524-21.2016.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	28/11/2016	ARQUIVADO
0800051-88.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/01/2023	ARQUIVADO
0801028-80.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/08/2023	ARQUIVADO
0801128-06.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/08/2021	ARQUIVADO
0800042-05.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/01/2018	ARQUIVADO
0800218-52.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/09/2016	ARQUIVADO
0800123-75.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	31/01/2023	ARQUIVADO
0800858-84.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/08/2018	ARQUIVADO
0800265-26.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	06/10/2016	ARQUIVADO
0801328-42.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/10/2023	ARQUIVADO
0800361-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	05/05/2020	ARQUIVADO
0801540-68.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/09/2020	ARQUIVADO
0801252-28.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	09/10/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800158-74.2019.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	21/02/2019	ARQUIVADO
0807539-13.2023.8.15.0251	5a. VARA DE PATOS	Cumprimento de sentença	29/08/2023	ARQUIVADO
0800158-98.2024.8.15.0321	Vara Única	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	01/02/2024	ARQUIVADO
0801112-18.2022.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	22/07/2022	ARQUIVADO
0800601-25.2019.8.15.0321	Vara Única	Curatela	12/07/2019	ARQUIVADO
0800667-39.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	03/07/2018	ARQUIVADO
0801551-97.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/09/2020	ARQUIVADO
0819268-92.2021.8.15.2001	5a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	02/06/2021	ARQUIVADO
0800684-70.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	27/05/2021	ARQUIVADO
0800329-60.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/03/2021	ARQUIVADO
0801100-43.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	11/10/2018	ARQUIVADO
0801450-65.2017.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	05/12/2017	ARQUIVADO
0810273-68.2022.8.15.0251	4a. VARA DE PATOS	Procedimento Comum	21/11/2022	ARQUIVADO
0801412-77.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	14/09/2022	ARQUIVADO
0802044-74.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO
0800177-17.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/02/2018	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801064-25.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	30/08/2023	ARQUIVADO
0800805-30.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	04/07/2023	ARQUIVADO
0800059-36.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/01/2021	ARQUIVADO
0801320-02.2022.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	28/08/2022	ARQUIVADO
0800178-31.2020.8.15.0321	Vara Única	Interdição	13/02/2020	ARQUIVADO
0800670-28.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	31/05/2017	ARQUIVADO
0805753-46.2023.8.15.0731	JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO	Cumprimento de sentença	23/10/2023	ARQUIVADO
0800521-56.2022.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	12/04/2022	ARQUIVADO
0800466-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/04/2023	ARQUIVADO
0800075-53.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/01/2022	ARQUIVADO
0800475-38.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/07/2020	ARQUIVADO
0801651-81.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/11/2022	ARQUIVADO
0801608-47.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0801423-09.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	16/09/2022	ARQUIVADO
0801747-96.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/12/2022	ARQUIVADO
0800963-	Vara Única	Procedimento do	18/09/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





27.2019.8.15.0321		Juizado Especial Cível		
0800442-48.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/06/2020	ARQUIVADO
0800738-36.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/06/2021	ARQUIVADO
0801035-14.2019.8.15.0321	Vara Única	Interdição	30/09/2019	ARQUIVADO
0000538-33.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/11/2019	ARQUIVADO
0800481-45.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/07/2020	ARQUIVADO
0800254-50.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/03/2023	ARQUIVADO
0801729-46.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	19/10/2020	ARQUIVADO
0800516-34.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/04/2022	ARQUIVADO
0800354-10.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/04/2020	ARQUIVADO
0000344-33.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/07/2019	ARQUIVADO
0801500-81.2023.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	16/11/2023	ARQUIVADO
0000218-80.2019.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	10/04/2019	ARQUIVADO
0800842-67.2017.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	20/07/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800400-28.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/03/2022	ARQUIVADO
0801374-41.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/11/2017	ARQUIVADO
0800544-02.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/04/2022	ARQUIVADO
0800087-38.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	28/01/2020	ARQUIVADO
0800809-43.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/08/2018	ARQUIVADO
0000329-06.2015.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	23/03/2015	ARQUIVADO
0801038-95.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/08/2021	ARQUIVADO
0800548-68.2024.8.15.0321	Vara Única	Auto de Prisão em Flagrante	26/03/2024	ARQUIVADO
0801557-70.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/11/2021	ARQUIVADO
0800145-46.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2017	ARQUIVADO
0804587-43.2023.8.15.2003	5a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	17/07/2023	ARQUIVADO
0802042-07.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO
0800231-17.2017.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	13/03/2017	ARQUIVADO
0813588-10.2024.8.15.0001	1o. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento do Juizado Especial Cível	29/04/2024	ARQUIVADO
0000914-24.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/06/2016	ARQUIVADO
0007433-	6ª Vara Criminal	Ação Penal -	19/08/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





11.2019.8.15.2002		Procedimento Ordinário		
0800109-33.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	06/02/2019	ARQUIVADO
0801653-85.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	15/12/2021	ARQUIVADO
0801604-78.2020.8.15.0321	Vara Única	Relatório de Investigações	29/09/2020	ARQUIVADO
0801627-53.2022.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	01/11/2022	ARQUIVADO
0800246-83.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/03/2017	ARQUIVADO
0801308-27.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/12/2018	ARQUIVADO
0000250-56.2017.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/07/2017	ARQUIVADO
0800573-23.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	03/08/2020	ARQUIVADO
0800254-26.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	12/03/2018	ARQUIVADO
0802188-09.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	27/09/2024	ARQUIVADO
0800659-86.2023.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	30/05/2023	ARQUIVADO
0000530-56.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/11/2019	ARQUIVADO
0801146-56.2023.8.15.0321	Vara Única	Consignação em Pagamento	14/09/2023	ARQUIVADO
0801382-42.2022.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	12/09/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Hzc.czIJ**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801261-48.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	16/09/2021	ARQUIVADO
0801249-05.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	19/11/2019	ARQUIVADO
0800503-69.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/04/2021	ARQUIVADO
0839019-31.2022.8.15.2001	3o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	27/07/2022	ARQUIVADO
0801087-05.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/07/2022	ARQUIVADO
0801183-59.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/11/2018	ARQUIVADO
0801066-68.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Civil de Improbidade Administrativa	05/10/2018	ARQUIVADO
0802012-69.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	14/12/2020	ARQUIVADO
0800570-63.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/05/2023	ARQUIVADO
0800340-55.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	07/03/2022	ARQUIVADO
0800140-87.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/02/2018	ARQUIVADO
0800458-70.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/05/2018	ARQUIVADO
0800142-57.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/02/2018	ARQUIVADO
0801266-12.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/10/2017	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Hzc.czIJ**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801177-13.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	04/08/2022	ARQUIVADO
0801561-85.2020.8.15.0081	VARA UNICA DE BANANEIRAS	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/09/2020	ARQUIVADO
0800567-21.2017.8.15.0321	2a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	30/09/2019	ARQUIVADO
0800196-81.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/02/2022	ARQUIVADO
0801864-58.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/11/2020	ARQUIVADO
0801735-53.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/10/2020	ARQUIVADO
0801604-10.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0800167-76.2024.8.15.0251	1ª Vara Mista	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	10/01/2024	ARQUIVADO
0801298-75.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/09/2021	ARQUIVADO
0802725-34.2020.8.15.0001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/02/2020	ARQUIVADO
0800124-65.2020.8.15.0321	Vara Única	Adoção	03/02/2020	ARQUIVADO
0800283-76.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/03/2018	ARQUIVADO
0800216-82.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/09/2016	ARQUIVADO
0824909-42.2024.8.15.0001	1o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/08/2024	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800310-20.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/02/2022	ARQUIVADO
0800775-63.2021.8.15.0321	Vara Única	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	14/06/2021	ARQUIVADO
0801760-95.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	07/12/2022	ARQUIVADO
0800564-61.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	29/07/2020	ARQUIVADO
0800537-20.2016.8.15.0321	Vara Única	Tutela e Curatela - Nomeação	05/12/2016	ARQUIVADO
0801476-24.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/11/2021	ARQUIVADO
0800173-09.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/02/2020	ARQUIVADO
0000173-42.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/05/2020	ARQUIVADO
0800073-15.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/01/2024	ARQUIVADO
0800449-69.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	29/03/2022	ARQUIVADO
0801127-21.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/08/2021	ARQUIVADO
0800074-34.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/01/2023	ARQUIVADO
0800396-98.2016.8.15.0321	Vara Única	Interdição	28/10/2016	ARQUIVADO
0801868-95.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/11/2020	ARQUIVADO
0800146-65.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/09/2016	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801048-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	25/08/2023	ARQUIVADO
0800249-38.2017.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6358/80	17/03/2017	ARQUIVADO
0800264-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	10/03/2020	ARQUIVADO
0000316-02.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/07/2018	ARQUIVADO
0800362-50.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/03/2021	ARQUIVADO
0800196-52.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/02/2020	ARQUIVADO
0800378-04.2021.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	16/03/2021	ARQUIVADO
0801872-35.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/11/2020	ARQUIVADO
0801205-54.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/09/2017	ARQUIVADO
0801653-22.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	06/10/2020	ARQUIVADO
0800229-03.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/02/2024	ARQUIVADO
0800787-77.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/06/2021	ARQUIVADO
0801754-59.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/10/2020	ARQUIVADO
0801644-60.2020.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	05/10/2020	ARQUIVADO
0801298-46.2019.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	29/11/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado



0800941-37.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/08/2017	ARQUIVADO
0801369-77.2021.8.15.0321	Vara Única	Pedido de Medida de Proteção	13/10/2021	ARQUIVADO
0800381-27.2019.8.15.0321	Vara Única	Interdição	10/05/2019	ARQUIVADO
0801228-58.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	10/09/2021	ARQUIVADO
0801669-05.2022.8.15.0321	Vara Única	Termo Circunstanciado	17/11/2022	ARQUIVADO
0801647-78.2021.8.15.0321	Vara Única	Interdição	14/12/2021	ARQUIVADO
0800243-26.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/03/2020	ARQUIVADO
0801013-87.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	20/09/2018	ARQUIVADO
0800117-78.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	06/02/2017	ARQUIVADO
0800882-10.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/07/2021	ARQUIVADO
0800440-15.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/05/2019	ARQUIVADO
0800885-57.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/05/2024	ARQUIVADO
0801673-76.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/12/2021	ARQUIVADO
0801321-21.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/10/2021	ARQUIVADO
0800902-98.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/07/2021	ARQUIVADO
0801020-	Vara Única	Divórcio Consensual	24/09/2018	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



79.2018.8.15.0321				
0800259-38.2024.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	15/02/2024	ARQUIVADO
0000049-30.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/01/2018	ARQUIVADO
0832823-45.2022.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	17/06/2022	ARQUIVADO
0800214-78.2017.8.15.0321	Vara Única	Monitória	09/03/2017	ARQUIVADO
0800103-94.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/02/2017	ARQUIVADO
0800189-89.2022.8.15.0321	Vara Única	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	07/02/2022	ARQUIVADO
0800029-64.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/01/2022	ARQUIVADO
0801370-04.2017.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	14/11/2017	ARQUIVADO
0800903-15.2023.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	25/07/2023	ARQUIVADO
0801331-94.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/10/2023	ARQUIVADO
0801593-49.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/09/2020	ARQUIVADO
0800278-49.2021.8.15.0321	Vara Única	Curatela	27/02/2021	ARQUIVADO
0800091-75.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/01/2020	ARQUIVADO
0800550-14.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/07/2019	ARQUIVADO
0801862-88.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento	16/11/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Ordinário		
0801198-23.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2021	ARQUIVADO
0801409-88.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/10/2023	ARQUIVADO
0801095-45.2023.8.15.0321	Vara Única	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	05/09/2023	ARQUIVADO
0804555-12.2021.8.15.2002	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	06/04/2021	ARQUIVADO
0801989-26.2020.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	07/12/2020	ARQUIVADO
0800953-17.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	06/09/2018	ARQUIVADO
0800985-56.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/08/2017	ARQUIVADO
0000100-70.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/01/2020	ARQUIVADO
0800621-16.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/07/2019	ARQUIVADO
0800208-03.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/03/2019	ARQUIVADO
0800997-60.2023.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	15/08/2023	ARQUIVADO
0800172-87.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/02/2021	ARQUIVADO
0801287-46.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	24/09/2021	ARQUIVADO
0801615-39.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/10/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800178-60.2022.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	03/02/2022	ARQUIVADO
0800780-85.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/06/2021	ARQUIVADO
0800263-85.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/03/2018	ARQUIVADO
0800144-61.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2017	ARQUIVADO
0800013-13.2022.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	11/01/2022	ARQUIVADO
0800552-52.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/05/2017	ARQUIVADO
0800311-44.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/04/2018	ARQUIVADO
0800500-22.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/05/2018	ARQUIVADO
0800531-08.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/06/2019	ARQUIVADO
0801926-98.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	02/12/2020	ARQUIVADO
0800540-72.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/12/2016	ARQUIVADO
0802010-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/12/2020	ARQUIVADO
0800949-38.2022.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	14/06/2022	ARQUIVADO
0800237-53.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/03/2019	ARQUIVADO
0803778-23.2022.8.15.0731	JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO	Procedimento do Juizado Especial Cível	01/08/2022	ARQUIVADO
0000345-	Vara Única	Ação Penal -	03/07/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



18.2019.8.15.0321		Procedimento Ordinário		
0800484-05.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	03/05/2017	
0800651-46.2022.8.15.0321	Vara Única	Auto de Prisão em Egrante	09/05/2022	ARQUIVADO
0801062-94.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/10/2019	ARQUIVADO
0801889-71.2020.8.15.0321	Vara Única	Inquerito Policial	25/11/2020	ARQUIVADO
0000370-65.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/09/2018	ARQUIVADO
0800389-04.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2019	ARQUIVADO
0801391-72.2020.8.15.0321	1ª Vara Mista	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/04/2022	ARQUIVADO
0800247-97.2019.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	26/03/2019	ARQUIVADO
0800237-87.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/03/2018	ARQUIVADO
0801351-56.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	08/10/2021	ARQUIVADO
0800389-62.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/04/2023	ARQUIVADO
0801150-64.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	31/08/2021	ARQUIVADO
0000442-18.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	30/08/2019	ARQUIVADO
0800517-	Vara Única	Procedimento	17/05/2018	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



58.2018.8.15.0321		Comum		
0801340-90.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/09/2022	ARQUIVADO
0800488-37.2020.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	09/07/2020	ARQUIVADO
0801294-77.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/10/2017	ARQUIVADO
0000197-70.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/07/2020	ARQUIVADO
0801234-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	28/08/2020	ARQUIVADO
0800132-76.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2019	ARQUIVADO
0800436-46.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/04/2017	ARQUIVADO
0800572-38.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/08/2020	ARQUIVADO
0800935-59.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/09/2019	ARQUIVADO
0801033-05.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/08/2023	ARQUIVADO
0800095-73.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/01/2024	ARQUIVADO
0800830-19.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/08/2018	ARQUIVADO
0800883-92.2021.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	05/07/2021	ARQUIVADO
0000009-77.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/01/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801181-55.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/11/2019	ARQUIVADO
0800400-38.2016.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6358/80	28/10/2016	ARQUIVADO
0800171-44.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/02/2017	ARQUIVADO
0000167-35.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/04/2020	ARQUIVADO
0800485-53.2018.8.15.0321	Vara Única	Tutela	10/05/2018	ARQUIVADO
0801172-88.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/08/2022	ARQUIVADO
0801596-04.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/09/2020	ARQUIVADO
0800445-66.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/04/2021	ARQUIVADO
0804864-43.2024.8.15.0251	2o. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/05/2024	ARQUIVADO
0800153-52.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/02/2019	ARQUIVADO
0800268-78.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/10/2016	ARQUIVADO
0829557-65.2024.8.15.0001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE CAMPINA GRANDE	Cumprimento de sentença	09/09/2024	ARQUIVADO
0801396-26.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/09/2022	ARQUIVADO
0000467-36.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Civil Pública	04/04/2016	ARQUIVADO
0001508-72.2015.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento	05/10/2015	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.cziJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Ordinário		
0800001-67.2020.8.15.0321	Vara Única	Imissão na Posse	07/01/2020	ARQUIVADO
0800248-53.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/03/2017	ARQUIVADO
0801156-37.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	29/07/2022	ARQUIVADO
0800350-75.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/04/2017	ARQUIVADO
0801543-23.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/09/2020	ARQUIVADO
0800948-87.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	19/07/2021	ARQUIVADO
0801228-87.2023.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	26/09/2023	ARQUIVADO
0801061-41.2021.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	12/08/2021	ARQUIVADO
0801907-92.2020.8.15.0321	Vara Única	Inquérito Policial	26/11/2020	ARQUIVADO
0801059-71.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	12/08/2021	ARQUIVADO
0800198-90.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	26/02/2018	ARQUIVADO
0801293-92.2017.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	23/10/2017	ARQUIVADO
0801609-32.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	26/10/2022	ARQUIVADO
0800697-40.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/08/2019	ARQUIVADO
0800126-40.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	07/02/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801260-34.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/11/2019	ARQUIVADO
0801298-70.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/07/2024	ARQUIVADO
0800888-46.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	20/07/2023	ARQUIVADO
0800450-30.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/04/2017	ARQUIVADO
0800491-31.2016.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6958/80	16/11/2016	ARQUIVADO
0801382-13.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/09/2020	ARQUIVADO
0800487-91.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/11/2016	ARQUIVADO
0801883-64.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/11/2020	ARQUIVADO
0800416-89.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	31/10/2016	ARQUIVADO
0801612-84.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0808405-21.2023.8.15.0251	3a. VARA DE PATOS	Divórcio Consensual	22/09/2023	ARQUIVADO
0800973-32.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/08/2023	ARQUIVADO
0800170-59.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/02/2017	ARQUIVADO
0000166-50.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/04/2020	ARQUIVADO
0801601-55.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0000443-03.2019.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	22/08/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800928-67.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/09/2019	ARQUIVADO
0800071-79.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	19/01/2023	ARQUIVADO
0802043-89.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO
0800319-84.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/04/2019	ARQUIVADO
0800640-46.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	08/04/2024	ARQUIVADO
0807927-13.2023.8.15.0251	5a. VARA DE PATOS	Procedimento Comum	11/09/2023	ARQUIVADO
0800089-76.2018.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6358/80	08/02/2018	ARQUIVADO
0802011-84.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	11/12/2020	ARQUIVADO
0800250-23.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/03/2017	ARQUIVADO
0800411-33.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/04/2017	ARQUIVADO
0801067-48.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/08/2021	ARQUIVADO
0000158-73.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/03/2020	ARQUIVADO
0800198-56.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/03/2019	ARQUIVADO
0800341-06.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/03/2023	ARQUIVADO
0800005-	Vara Única	DIVÓRCIO	08/01/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czU. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



07.2020.8.15.0321		LITIGIOSO		
0800972-47.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/08/2023	ARQUIVADO
0801142-53.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/07/2022	ARQUIVADO
0800139-92.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/01/2024	ARQUIVADO
0800710-34.2022.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	17/05/2022	ARQUIVADO
0810510-56.2023.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/03/2023	ARQUIVADO
0801413-62.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	14/09/2022	ARQUIVADO
0801510-33.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/09/2020	ARQUIVADO
0804959-16.2022.8.15.0131	JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	28/12/2022	ARQUIVADO
0800168-16.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/02/2022	ARQUIVADO
0801267-94.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/10/2017	ARQUIVADO
0800700-29.2018.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	10/07/2018	ARQUIVADO
0801167-66.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/08/2022	ARQUIVADO
0800933-26.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	31/08/2018	ARQUIVADO
0800158-11.2018.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	20/02/2018	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801029- 65.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/08/2023	ARQUIVADO
0800062- 54.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/01/2022	ARQUIVADO
0800940- 52.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/08/2017	ARQUIVADO
0800289- 78.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/03/2021	ARQUIVADO
0800404- 07.2018.8.15.0321	Vara Única	Execução Fiscal	18/04/2018	ARQUIVADO
0800217- 67.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/09/2016	ARQUIVADO
0800696- 16.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/06/2023	ARQUIVADO
0801201- 41.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	10/08/2022	ARQUIVADO
0800347- 81.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/03/2021	ARQUIVADO
0800009- 78.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/01/2019	ARQUIVADO
0800169- 98.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/02/2022	ARQUIVADO
0800527- 63.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	13/04/2022	ARQUIVADO
0801007- 17.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/08/2017	ARQUIVADO
0000393- 74.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2019	ARQUIVADO
0800119- 48.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial	06/02/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Cível		
0800232-36.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	20/09/2016	ARQUIVADO
0800581-34.2019.8.15.0321	Vara Única	Imissão na Posse	09/07/2019	ARQUIVADO
0800130-33.2024.8.15.0321	Vara Única	Justificação Criminal	26/01/2024	ARQUIVADO
0800442-82.2019.8.15.0321	Vara Única	Reintegração / Manutenção de Posse	29/05/2019	ARQUIVADO
0800739-60.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/06/2017	ARQUIVADO
0800658-72.2021.8.15.0321	Vara Única	Curatela	21/05/2021	ARQUIVADO
0800429-20.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	23/04/2018	ARQUIVADO
0801454-29.2022.8.15.0321	Vara Única	Interdição	24/09/2022	ARQUIVADO
0000419-72.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/08/2019	ARQUIVADO
0000328-79.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/06/2019	ARQUIVADO
0000796-48.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/05/2016	ARQUIVADO
0800293-57.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/03/2017	ARQUIVADO
0800101-27.2017.8.15.0321	Vara Única	Tutela e Curatela - Nomeação	02/02/2017	ARQUIVADO
0800730-98.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/06/2017	ARQUIVADO
0800148-	Vara Única	Cumprimento de	25/01/2022	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.cz1J. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



25.2022.8.15.0321		sentença		
0800921-07.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/07/2021	
0800543-56.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/05/2018	ARQUIVADO
0801207-24.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/09/2017	ARQUIVADO
0800557-30.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/03/2024	ARQUIVADO
0000181-58.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/02/2016	ARQUIVADO
0800464-43.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/06/2019	ARQUIVADO
0800672-61.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	04/07/2018	ARQUIVADO
0800659-57.2021.8.15.0321	Vara Única	Curatela	21/05/2021	ARQUIVADO
0800274-46.2020.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	11/03/2020	ARQUIVADO
0800482-59.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	05/04/2022	ARQUIVADO
0800470-11.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/04/2023	ARQUIVADO
0800043-19.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/01/2020	ARQUIVADO
0800519-18.2024.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	21/03/2024	ARQUIVADO
0800058-85.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/01/2020	ARQUIVADO
0801607-62.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800389-38.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/04/2018	ARQUIVADO
0000221-16.2011.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	04/03/2011	ARQUIVADO
0801250-19.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Criminal	15/09/2021	ARQUIVADO
0800561-43.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/07/2019	ARQUIVADO
0800133-61.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2019	ARQUIVADO
0800139-05.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/02/2018	ARQUIVADO
0801039-51.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/10/2019	ARQUIVADO
0800149-49.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/02/2018	ARQUIVADO
0800194-53.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Litigioso	23/02/2018	ARQUIVADO
0801729-75.2022.8.15.0321	Vara Única	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	29/11/2022	ARQUIVADO
0800532-56.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/07/2020	ARQUIVADO
0801023-34.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Litigioso	25/09/2018	ARQUIVADO
0800172-29.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/02/2017	ARQUIVADO
0800211-55.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/03/2019	ARQUIVADO
0801661-62.2021.8.15.0321	Vara Única	Inquerito Policial	16/12/2021	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.cz1J. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800498-13.2022.8.15.0321	Vara Única	Representação Criminal/Notícia de Crime	07/04/2022	ARQUIVADO
0800145-80.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/09/2016	ARQUIVADO
0801727-37.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/08/2024	ARQUIVADO
0800850-97.2024.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	06/05/2024	ARQUIVADO
0800154-66.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/02/2021	ARQUIVADO
0800852-14.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/07/2017	ARQUIVADO
0800015-51.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/01/2020	ARQUIVADO
0800569-88.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2017	ARQUIVADO
0800446-56.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	28/04/2018	ARQUIVADO
0801368-34.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/11/2017	ARQUIVADO
0800362-21.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/05/2019	ARQUIVADO
0800240-66.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/03/2023	ARQUIVADO
0800518-43.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	18/05/2018	ARQUIVADO
0800469-94.2021.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	09/04/2021	ARQUIVADO
0000414-55.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento	18/03/2016	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Ordinário		
0800466-76.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	01/07/2020	ARQUIVADO
0800961-28.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/08/2017	ARQUIVADO
0801054-88.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	30/08/2017	ARQUIVADO
0801505-45.2023.8.15.0211	3a. VARA DE ITAPORANGA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	03/05/2023	ARQUIVADO
0001215-68.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/10/2016	ARQUIVADO
0801242-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	28/09/2023	ARQUIVADO
0800577-26.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/05/2021	ARQUIVADO
0800957-78.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/08/2023	ARQUIVADO
0800903-83.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/07/2021	ARQUIVADO
0800399-77.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/03/2021	ARQUIVADO
0800065-72.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/01/2023	ARQUIVADO
0800389-33.2021.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	22/03/2021	ARQUIVADO
0000516-09.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/12/2018	ARQUIVADO
0800136-16.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/02/2019	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800230-66.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/09/2016	ARQUIVADO
0800214-39.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/02/2021	ARQUIVADO
0800390-86.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2019	ARQUIVADO
0800971-38.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	11/09/2018	ARQUIVADO
0800727-36.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/06/2023	ARQUIVADO
0801829-61.2022.8.15.0731	3a. VARA DE CABEDELO	Procedimento Comum	22/04/2022	ARQUIVADO
0800078-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/01/2023	ARQUIVADO
0800158-35.2023.8.15.0321	Vara Única	Inquérito Policial	13/02/2023	ARQUIVADO
0800576-07.2022.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	27/04/2022	ARQUIVADO
0001932-22.2012.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	01/10/2012	ARQUIVADO
0802040-37.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.cz1J. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.

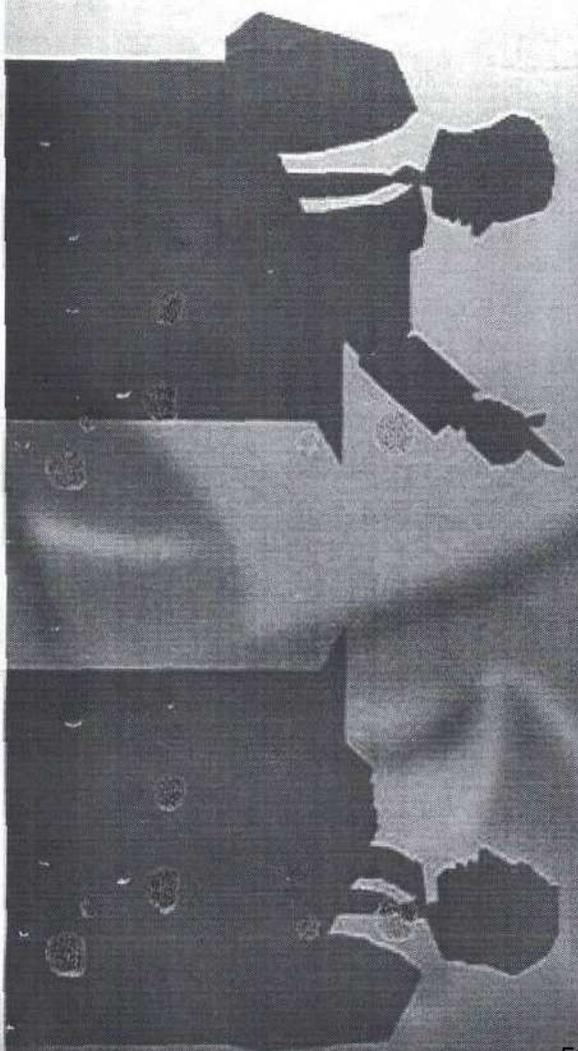




Seridó

Debate Eleições 2010

II CONGRESSO JURIDICO-ELEITORAL DO SERIDÓ



CERTIFICADO

Certificamos que

DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

participou do

“**Seridó Debate Eleições 2010**” - II Congresso Jurídico- eleitoral do Seridó, com carga horária correspondente a 20 horas/aula, realizado pelo Curso de Direito do CERES/UFRN e pela OAB - Subseção Caicó, entre os dias 27 e 29 de maio de 2010, no Centro Cultural Adjufo Dias, em Caicó/RN, na condição de

CONGRESSISTA

Caicó/RN, 29 de maio de 2010.

Clóvis Almeida de Oliveira
Diretor do CERES/UFRN

Carlos Francisco do Nascimento
Coordenação Científica

Francisco das Chagas Medeiros
Coordenação Geral





CERTIFICADO

Certificamos que o(a) acadêmico(a)

Diego Pablo Maia Baltazar

participou do I SEMINÁRIO MULTIDISCIPLINAR DE DIREITO, realizado pelo 7º período de Direito "MA" na Universidade Potiguar Campus Mossoró, nos dias 25 e 26 de Maio de 2011, sob a coordenação da professora Vânia Gomes Brito Diógenes, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.

Mossoró-RN, 26 de Maio de 2011.

Vânia Gomes Brito Diógenes
Coordenadora do evento


Givanete Corrêa Bezerra
Diretora da curso de Direito



Certificação

Certificamos que

Diego Pablo Maia Baltazar

participou da Jornada Multidisciplinar de Direito promovida pela Comissão de Formação da turma "Ministro Emmanuel Pereira" do 10º período do curso de Direito da Universidade Potiguar, semestre 2010.2, realizado na cidade de Mossoró-RN, no Teatro Municipal Dr. Faíl Rosta, com carga horária de 12 horas-aula.

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2010.

MARCELLO ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Diretor de Cursos de Graduação
UnP - Universidade Potiguar

AV. ROBERTO DE MORAES SOBRINHO
Coordenador do Curso
Turma: Vespertino - Mossoró - RN



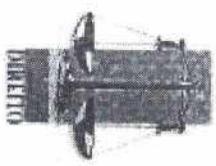
UPP UNIVERSIDADE
POTIGUAR
Universidade Interdisciplinar Univer's 3000

CERTIFICADO

CERTIFICADO que foi Acreditado(a)

DIEGO PABLO MATA BALTAZAR

participou do 1 MINI-CURSO UNIVERSITÁRIO DE DIREITO, realizado na Universidade Potiguar -
Campus Mossoró, no dia 07 de Abril de 2011 sob a Coordenação da professora Vânia Furtado de Araújo,
com carga horária de 04 (quatro) horas/aula.
Tema e Professor:



Tribunal do Juri - Promotor Irala Moreira Martins

Mossoró (RN), 07 de Abril de 2011.

UNIVERSIDADE
POTIGUAR

Gilvanete Correia Bezerra
Diretora Adjunta do Curso de Direito

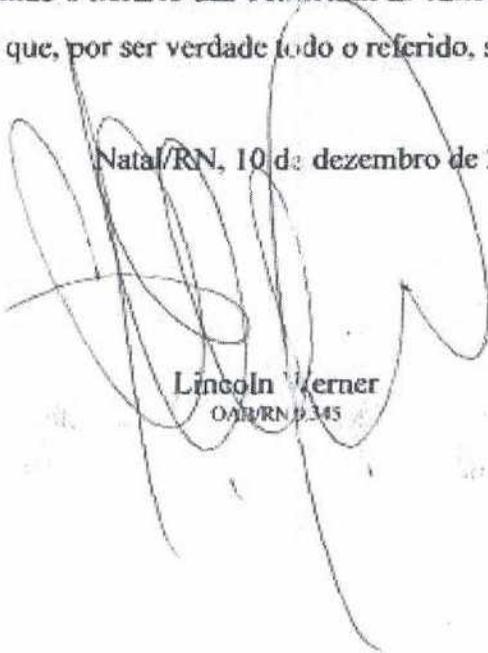
Vânia Furtado de Araújo
Coordenadora do Evento



DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaro, para todos os devidos fins que se fizerem necessários, que **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR**, brasileiro, solteiro, acadêmico do curso de Graduação em Direito pela Universidade Potiguar (UnP), portador da Cédula de Identidade nº. 2.242.142 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.673.994-00, participou, na qualidade de estagiário, das atividades de meu escritório profissional, pelo período que se iniciou em março de 2012 e permanece até a presente data, participando da elaboração de peças, acompanhamento de audiências e atendimento aos clientes deste escritório. O estágio, exercido diariamente, compreende o horário das 08h00min às 12h00min, somando 20 (vinte) horas semanais. Pelo que, por ser verdade todo o referido, subscrevo a presente.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2013.


Lincoln Werner
OAB/RN 9.345



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00006/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 09 de Janeiro de 2025.

RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO

Assessor Jurídico
OAB-PB 4755



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Administração.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.

Emmanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

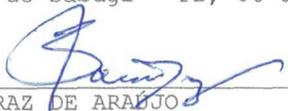
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2003 - MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINARIOS.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2025.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.	MESES	12

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a

ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOIEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - FNCF. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado. A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 48.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOIEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGIÉ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.



Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Sapucaí - PB, 06 de Janeiro de 2025.

DACIVÂNIA ARAÚJO COSTA
Secretaria de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.

Emmanuel de Araújo Domitiano Dantas

EMANUEL DE ARAÚJO DOMITIANO DANTAS

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.	MESES	12

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 48.000,00.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável. 72

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PRECÓRIO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO;

8.1.2. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

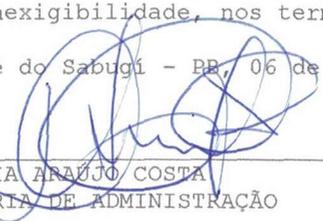
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugi - RR, 06 de Janeiro de 2025.


DACIVÂNIA ARAÚJO COSTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,


 DACIVÂNIA ARAÚJO COSTA
 Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

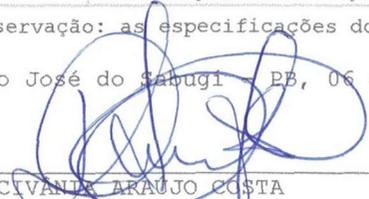
2.0.DO SERVIÇO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA E	...	MESES	12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.


 DACIVANIA ARAUJO COSTA
 Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

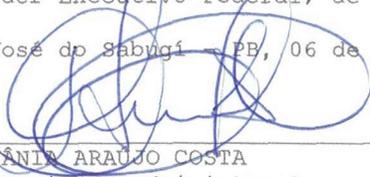
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.


DACIVANIA ARAÚJO COSTA
Secretaria de Administração



SÃO JOSÉ DO SABUGI
 ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,


 DACIVÂNIA ARAÚJO COSTA
 Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

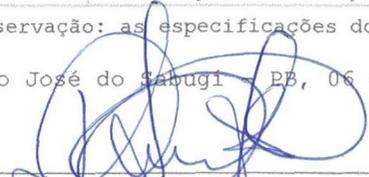
2.0.DO SERVIÇO

2.1.0 quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA E	...	MESES	12

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.


 DACIVANIA ARAUJO COSTA
 Secretária de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

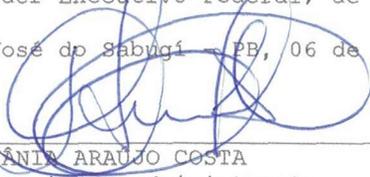
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugi - PB, 06 de Janeiro de 2025.


DACIVANIA ARAÚJO COSTA
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

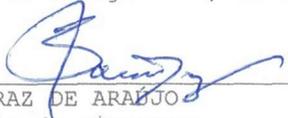
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2003 - MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINARIOS.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2025.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/01/2025 às 16:30:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 07893/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Número da Licitação: 00006/2025
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 13/01/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 48.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 48.000,00

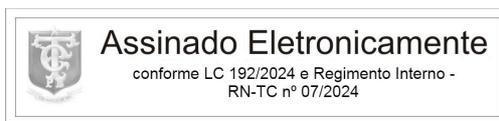
Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Diego Pablo Maia Baltazar

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 052.673.994-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	9e941473cc96e658e4f7bc38a817d1d5
Autorização da autoridade competente	Sim	b31e0b3bd6a46a7e31807f9f47b15b75
Estimativa da despesa	Sim	01780ff5135007c242690a3dcd032e88
Estudo Técnico Preliminar	Sim	acef5239b06470e33c8d9da25fe6641b
Formalização de demanda	Sim	39c32b5edfff61f1a016cbefd70bc3f9
Justificativa de preço	Sim	e8c8c39e9f38b2345b5275e8259570fb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	e8c8c39e9f38b2345b5275e8259570fb
Previsão Orçamentária	Sim	01780ff5135007c242690a3dcd032e88
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Diego Pablo Maia Baltazar	Sim	39f623d12af3dcba6d1b0fa6746fff3e

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



SÃO JOSÉ DO SABUGI
CIDADE QUE AVANÇA!
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE N° IN00006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250106IN00006

CONTRATO N°: 00007/2025-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ n° 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Joventino Josias de Araújo, 202 - Centro - São José do Sabugi - PB, CPF n° 090.569.014-50, Carteira de Identidade n° 3573353 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR - RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAÚJO, 212 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, CPF n° 052.673.994-00, neste ato representado por Diego Pablo Maia Baltazar, Brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Joventino Josias de Araújo, 212, Centro - São José do Sabugi - PB, CPF n° 052.673.994-00, Carteira de Identidade n° 12937 OAB/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria n° IN 00006/2025 - 04, de 13 de Janeiro de 2025, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

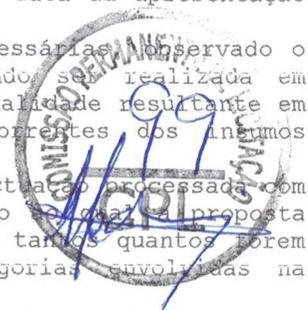
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.



Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo, quando a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2003 - MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINARIOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 13 de Janeiro de 2025.

TESTEMUNHAS



 041.845.874-02



 060.708.394.80

PELO CONTRATANTE



 EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
 Prefeito
 090.569.074-50

PELO CONTRATADO



 DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR
 DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR
 052.673.994-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° IN 00006/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° IN 00006/2025 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Dacivânia Araújo Costa, Secretária de Administração, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Locação de tratores de pneus para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São José de Espinharas/PB, a empresas: J M LOCADORA E SERVICO LTDA - CNPJ nº 48.724.261/0001-80; VALOR: R\$ 500.000,00.

São José de Espinharas, 15 de Janeiro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Moraes

Código Identificador:86F362CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
AO CONTRATO N.º 21001/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 00010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

EMPRESA DISTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 42.021.441/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das Políticas Públicas de Assistência Social, no âmbito dos serviços, Programas e Gestão no município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Consensual/Extinção de Contrato tem como fundamento legal o art. 138, da Lei nº 14.133/21: "Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: (...). II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração".

São José do Bonfim/PB, 14 de Janeiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Contratante

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro

Código Identificador:724CAE4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 142, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 -LEI N.475

AV. FUNDADOR SARAIVA LEÃO, 192

01612692/0001-91

Exercício: 2024

DECRETO N.º 142, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.440,00
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

805	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.440,00
08.244.0020.2081.0000		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 661 0000
660	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
786	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-6.440,00
08.244.0020.2020.0000		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		-6.440,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CPF: 241.497.994-15

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 31 de DEZEMBRO de 2024

Publicado por:

Maria Das Vitorias Pereira

Código Identificador:70546636

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º
IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR - R\$ 48.000,00.

São José do Sabugá - PB, 13 de Janeiro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos

Código Identificador:B782F4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2003 - MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00007/2025 - 13.01.25 - DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR - R\$ 48.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:BD467EEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00007/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA, CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA - R\$ 60.000,00.

São José do Sabugi - PB, 14 de Janeiro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:DC119BC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA, CONSULTORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2003 - MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00009/2025 - 14.01.25 - ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:22D03784

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024**

A Prefeitura Municipal de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para demolição de Caixa d'água em concreto armado suspensa, de medidas igual 1,85 x 1,85 x 2,40m, localizada na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, ou acessando: www.sape.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Janeiro de 2025, pelo e-mail: licitacao@sape.pb.gov.br, ou presencialmente, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação

pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 99416-4164.
Sapé - PB, 15 de Janeiro de 2025

ANA PAULA GOMES DA SILVA -
Agente de Contratação(Suplente)

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:91BD75E6

**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, constantes na tabela CMED/ANVISA, sob o maior desconto percentual ao preço máximo de venda ao Governo (PMVG), destinados ao fornecimento para a população carente e atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:59 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 994164164.E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.
Sapé - PB, 15 de Dezembro de 2025

ANA PAULA GOMES DA SILVA -
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B957E43F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2025 SAPÉ, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefina sua Estrutura de Cargos Comissionados.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOÃO CARLOS BARBOSA PAULINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS**, símbolo CAGF-01, lotado na Secretaria Agricultura e Pesca. Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° IN 00006/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° IN 00006/2025 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Dacivânia Araújo Costa, Secretária de Administração, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

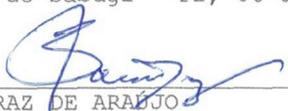
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO - 04 122 3003 2003 - MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 000031 3390.39 61 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA - RECURSOS ORDINARIOS.

São José do Sabugí - PB, 06 de Janeiro de 2025.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB.



1. OBJETO – Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica executados em favor da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB, assim discriminados:

1.1 – Consultoria jurídica na análise e elaboração de pareceres em processos administrativos de dispensa de licitação e de inexigibilidade de licitações;

1.2 – Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios;

1.3 – Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;

1.4 – Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal;

1.5 – Postulação administrativa, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outros, em procedimentos administrativos instaurados contra a edilidade municipal.

Ainda, outros serviços de consultoria e assessoria jurídica que a Prefeitura Municipal necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do PROPONENTE.

2. PRAZO – 12 (doze) meses iniciando-se em janeiro de 2025 e encerrando em dezembro de 2025.

3. VALOR – O valor da proposta é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

4. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – O proponente é advogado com ampla experiência consolidada no mercado jurídico, garantindo segurança e eficiência na resolução de demandas. O proponente possui atuação no âmbito do Direito Público e com endereço profissional em São José do Sabugi/PB e Santa Luzia/PB. Conta com mais de 10 (dez) anos de experiência profissional com conduta ilibada, destacando-se ainda por sua ética profissional e preza pela excelência no atendimento, confidencialidade e compromisso com os melhores interesses do contratante, sempre em conformidade com as normas legais e vigentes. Ademais, atualmente está matriculado no Curso de Prática Jurídica em Licitações e Contratações Públicas no renomado instituto CERS (Complexo de Ensino Renato Saraiva) e está em acompanhamento assíduo das Jurisprudências e decisões dos Tribunais pátrios.

São José do Sabugi/PB, 08 de janeiro de 2025.


Diego Pablo Maia Baltazar

OAB/RN 12.937



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO SABUGI
CIDADE QUE AVANÇA!

Gestão 2025/2028

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, Nº 122 – Centro

CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a requerimento verbal da pessoa interessada que o Sr DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR CPF: 052.673.994-00, na Rua Joventino Josias de Araujo, 212 centro São José do Sabugi-PB, e que revendo os arquivos da seção de Tributos desta Prefeitura, verificamos que **NÃO HÁ NENHUM DÉBITO** em nome da mesma, conforme verificação feita pelo fiscal.

Esta certidão é válida por (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

São José do Sabugi – PB, 09 de Janeiro de 2025

SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
SEC/FINANÇAS

Sandro Braz de Araújo
CPF: 873.444.674-53
Secretário de Finanças



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF



CERTIDÃO

CÓDIGO: **89CD.967A.4648.F494**

Emitida no dia 08/01/2025 às 11:19:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **052.673.994-00**

R.G. : **2242142 - SSP/RN**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 052.673.994-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2025, às 13:42:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZX9TUPKEMS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR
CPF: 052.673.994-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:04 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **9203.7EFE.040D.B15D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 052.673.994-00

Nome: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 04361319395 PB

Data de nascimento: 19/03/1990

Nome da mãe: ODETE DOS SANTOS MAIA

Certidão emitida às 13:50 de 08/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lwTQ.fkrC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 052.673.994-00

Nome: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 04361319395 PB

Data de nascimento: 19/03/1990

Nome da mãe: ODETE DOS SANTOS MAIA

Certidão emitida às 13:50 de 08/01/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **J9PY.bGNy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

000000-60084987

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Diego Pablo Maia Baltazar

portador(a) do CPF nº 052.673.994-00, prestou o XIV Exame de Ordem Unificado e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 6 de outubro de 2014

Marcus Vinicius Furtado Coêlho

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

Sérgio Eduardo da Costa

SÉRGIO EDUARDO DA COSTA
Presidente do Conselho Seccional do Rio Grande do Norte



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
APEC - SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA S.A.
UNIVERSIDADE POTIGUAR

A Reitora da UNIVERSIDADE POTIGUAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE DIREITO no ano de 2013 e colação de grau em 28 de janeiro de 2014, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

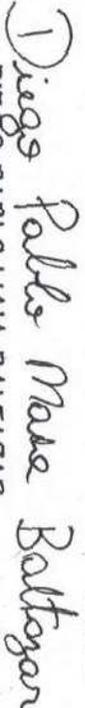
DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

nacionalidade brasileira, natural de Caico, Estado do Rio Grande do Norte, nascido em 19 de março de 1990, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2014.


RENITO JOSÉ WERLANG
Secretário Geral


SAMELA SORAYA GOMES DE OLIVEIRA
Reitora


Diego Pablo Maia Baltazar
DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

2242142 - ITEP/RN





Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14 de Setembro de 2018 - Publicada no D.O.U. nº 179 de 17 de Setembro de 2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019 D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Certificado

O(a) Reitor(a) da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

Diego Pablo Maia Baltazar

Brasilairo(a), natural de Caicó-PN nascido(a) em 19/03/1990, portador do RG: 007242142 SESPDS-RN, CPF: 05267399400 concluiu o curso de Direito Penal e Processo Penal - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 23 de maio de 2022

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

unopar

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12193086

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS VIVS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.988/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Diego P. Maia Baltazar



OBSERVAÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

132

10017

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO GRANDE DO NORTE

IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO: 12937

NOME: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

FILIAÇÃO: JOAQUIM BALTAZAR DA COSTA FILHO ODETE DOS SANTOS MAIA

NATURALIDADE: CAICÓ-RN

RG: 2242142 - SSP/RN

DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1980

CPF: 052.673.984-00

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS: NÃO DECLARADO

VIA: 01

EXPIDIDO EM: 17/11/2014

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ANEXO II - LEI Nº 1.370 DE 1937
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / PERMISO DE CONDUTOR

2-4-3 NOME E SOBRENOME: DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR
 1- DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 1903/1990 CAICD - RN
 2- DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023
 3- NOME DO CONDUTOR: JOHANN BALTAZAR DA COSTA FILHO
 4- NOME DO VEÍCULO: CIBETE DOS SANTOS MAIA
 5- NÚMERO DO VEÍCULO: 2242142-1TEP RN
 6- NÚMERO DO RENOVAMENTO: 052.673.994-00
 7- ASSINATURA DO CONDUTOR: *Diego Pablo Maia Baltazar*

8- CATEGORIA: A
 9- DATA DE VALIDADE: 31/05/2023
 10- LOCAL: NATAL, RN

11- OBSERVAÇÕES:

12-1	13-1	14-1	15-1	16-1	17-1	18-1	19-1	20-1	21-1
12-2	13-2	14-2	15-2	16-2	17-2	18-2	19-2	20-2	21-2
12-3	13-3	14-3	15-3	16-3	17-3	18-3	19-3	20-3	21-3
12-4	13-4	14-4	15-4	16-4	17-4	18-4	19-4	20-4	21-4
12-5	13-5	14-5	15-5	16-5	17-5	18-5	19-5	20-5	21-5
12-6	13-6	14-6	15-6	16-6	17-6	18-6	19-6	20-6	21-6
12-7	13-7	14-7	15-7	16-7	17-7	18-7	19-7	20-7	21-7
12-8	13-8	14-8	15-8	16-8	17-8	18-8	19-8	20-8	21-8
12-9	13-9	14-9	15-9	16-9	17-9	18-9	19-9	20-9	21-9
12-10	13-10	14-10	15-10	16-10	17-10	18-10	19-10	20-10	21-10
12-11	13-11	14-11	15-11	16-11	17-11	18-11	19-11	20-11	21-11
12-12	13-12	14-12	15-12	16-12	17-12	18-12	19-12	20-12	21-12
12-13	13-13	14-13	15-13	16-13	17-13	18-13	19-13	20-13	21-13
12-14	13-14	14-14	15-14	16-14	17-14	18-14	19-14	20-14	21-14
12-15	13-15	14-15	15-15	16-15	17-15	18-15	19-15	20-15	21-15
12-16	13-16	14-16	15-16	16-16	17-16	18-16	19-16	20-16	21-16
12-17	13-17	14-17	15-17	16-17	17-17	18-17	19-17	20-17	21-17
12-18	13-18	14-18	15-18	16-18	17-18	18-18	19-18	20-18	21-18
12-19	13-19	14-19	15-19	16-19	17-19	18-19	19-19	20-19	21-19
12-20	13-20	14-20	15-20	16-20	17-20	18-20	19-20	20-20	21-20
12-21	13-21	14-21	15-21	16-21	17-21	18-21	19-21	20-21	21-21
12-22	13-22	14-22	15-22	16-22	17-22	18-22	19-22	20-22	21-22
12-23	13-23	14-23	15-23	16-23	17-23	18-23	19-23	20-23	21-23
12-24	13-24	14-24	15-24	16-24	17-24	18-24	19-24	20-24	21-24
12-25	13-25	14-25	15-25	16-25	17-25	18-25	19-25	20-25	21-25
12-26	13-26	14-26	15-26	16-26	17-26	18-26	19-26	20-26	21-26
12-27	13-27	14-27	15-27	16-27	17-27	18-27	19-27	20-27	21-27
12-28	13-28	14-28	15-28	16-28	17-28	18-28	19-28	20-28	21-28
12-29	13-29	14-29	15-29	16-29	17-29	18-29	19-29	20-29	21-29
12-30	13-30	14-30	15-30	16-30	17-30	18-30	19-30	20-30	21-30
12-31	13-31	14-31	15-31	16-31	17-31	18-31	19-31	20-31	21-31
12-32	13-32	14-32	15-32	16-32	17-32	18-32	19-32	20-32	21-32
12-33	13-33	14-33	15-33	16-33	17-33	18-33	19-33	20-33	21-33
12-34	13-34	14-34	15-34	16-34	17-34	18-34	19-34	20-34	21-34
12-35	13-35	14-35	15-35	16-35	17-35	18-35	19-35	20-35	21-35
12-36	13-36	14-36	15-36	16-36	17-36	18-36	19-36	20-36	21-36
12-37	13-37	14-37	15-37	16-37	17-37	18-37	19-37	20-37	21-37
12-38	13-38	14-38	15-38	16-38	17-38	18-38	19-38	20-38	21-38
12-39	13-39	14-39	15-39	16-39	17-39	18-39	19-39	20-39	21-39
12-40	13-40	14-40	15-40	16-40	17-40	18-40	19-40	20-40	21-40
12-41	13-41	14-41	15-41	16-41	17-41	18-41	19-41	20-41	21-41
12-42	13-42	14-42	15-42	16-42	17-42	18-42	19-42	20-42	21-42
12-43	13-43	14-43	15-43	16-43	17-43	18-43	19-43	20-43	21-43
12-44	13-44	14-44	15-44	16-44	17-44	18-44	19-44	20-44	21-44
12-45	13-45	14-45	15-45	16-45	17-45	18-45	19-45	20-45	21-45
12-46	13-46	14-46	15-46	16-46	17-46	18-46	19-46	20-46	21-46
12-47	13-47	14-47	15-47	16-47	17-47	18-47	19-47	20-47	21-47
12-48	13-48	14-48	15-48	16-48	17-48	18-48	19-48	20-48	21-48
12-49	13-49	14-49	15-49	16-49	17-49	18-49	19-49	20-49	21-49
12-50	13-50	14-50	15-50	16-50	17-50	18-50	19-50	20-50	21-50
12-51	13-51	14-51	15-51	16-51	17-51	18-51	19-51	20-51	21-51
12-52	13-52	14-52	15-52	16-52	17-52	18-52	19-52	20-52	21-52
12-53	13-53	14-53	15-53	16-53	17-53	18-53	19-53	20-53	21-53
12-54	13-54	14-54	15-54	16-54	17-54	18-54	19-54	20-54	21-54
12-55	13-55	14-55	15-55	16-55	17-55	18-55	19-55	20-55	21-55
12-56	13-56	14-56	15-56	16-56	17-56	18-56	19-56	20-56	21-56
12-57	13-57	14-57	15-57	16-57	17-57	18-57	19-57	20-57	21-57
12-58	13-58	14-58	15-58	16-58	17-58	18-58	19-58	20-58	21-58
12-59	13-59	14-59	15-59	16-59	17-59	18-59	19-59	20-59	21-59
12-60	13-60	14-60	15-60	16-60	17-60	18-60	19-60	20-60	21-60
12-61	13-61	14-61	15-61	16-61	17-61	18-61	19-61	20-61	21-61
12-62	13-62	14-62	15-62	16-62	17-62	18-62	19-62	20-62	21-62
12-63	13-63	14-63	15-63	16-63	17-63	18-63	19-63	20-63	21-63
12-64	13-64	14-64	15-64	16-64	17-64	18-64	19-64	20-64	21-64
12-65	13-65	14-65	15-65	16-65	17-65	18-65	19-65	20-65	21-65
12-66	13-66	14-66	15-66	16-66	17-66	18-66	19-66	20-66	21-66
12-67	13-67	14-67	15-67	16-67	17-67	18-67	19-67	20-67	21-67
12-68	13-68	14-68	15-68	16-68	17-68	18-68	19-68	20-68	21-68
12-69	13-69	14-69	15-69	16-69	17-69	18-69	19-69	20-69	21-69
12-70	13-70	14-70	15-70	16-70	17-70	18-70	19-70	20-70	21-70
12-71	13-71	14-71	15-71	16-71	17-71	18-71	19-71	20-71	21-71
12-72	13-72	14-72	15-72	16-72	17-72	18-72	19-72	20-72	21-72
12-73	13-73	14-73	15-73	16-73	17-73	18-73	19-73	20-73	21-73
12-74	13-74	14-74	15-74	16-74	17-74	18-74	19-74	20-74	21-74
12-75	13-75	14-75	15-75	16-75	17-75	18-75	19-75	20-75	21-75
12-76	13-76	14-76	15-76	16-76	17-76	18-76	19-76	20-76	21-76
12-77	13-77	14-77	15-77	16-77	17-77	18-77	19-77	20-77	21-77
12-78	13-78	14-78	15-78	16-78	17-78	18-78	19-78	20-78	21-78
12-79	13-79	14-79	15-79	16-79	17-79	18-79	19-79	20-79	21-79
12-80	13-80	14-80	15-80	16-80	17-80	18-80	19-80	20-80	21-80
12-81	13-81	14-81	15-81	16-81	17-81	18-81	19-81	20-81	21-81
12-82	13-82	14-82	15-82	16-82	17-82	18-82	19-82	20-82	21-82
12-83	13-83	14-83	15-83	16-83	17-83	18-83	19-83	20-83	21-83
12-84	13-84	14-84	15-84	16-84	17-84	18-84	19-84	20-84	21-84
12-85	13-85	14-85	15-85	16-85	17-85	18-85	19-85	20-85	21-85
12-86	13-86	14-86	15-86	16-86	17-86	18-86	19-86	20-86	21-86
12-87	13-87	14-87	15-87	16-87	17-87	18-87	19-87	20-87	21-87
12-88	13-88	14-88	15-88	16-88	17-88	18-88	19-88	20-88	21-88
12-89	13-89	14-89	15-89	16-89	17-89	18-89	19-89	20-89	21-89
12-90	13-90	14-90	15-90	16-90	17-90	18-90	19-90	20-90	21-90
12-91	13-91	14-91	15-91	16-91	17-91	18-91	19-91	20-91	21-91
12-92	13-92	14-92	15-92	16-92	17-92	18-92	19-92	20-92	21-92
12-93	13-93	14-93	15-93	16-93	17-93	18-93	19-93	20-93	21-93
12-94	13-94	14-94	15-94	16-94	17-94	18-94	19-94	20-94	21-94
12-95	13-95	14-95	15-95	16-95	17-95	18-95	19-95	20-95	21-95
12-96	13-96	14-96	15-96	16-96	17-96	18-96	19-96	20-96	21-96
12-97	13-97	14-97	15-97	16-97	17-97	18-97	19-97	20-97	21-97
12-98	13-98	14-98	15-98	16-98	17-98	18-98	19-98	20-98	21-98
12-99	13-99	14-99	15-99	16-99	17-99	18-99	19-99	20-99	21-99
12-100	13-100	14-100	15-100	16-100	17-100	18-100	19-100	20-100	21-100

15-05
 4800190-738
 RN714195530
 RIO GRANDE DO NORTE

2574111724
 NATAL, RN



Matrícula Escolar: Diego Pablo Maia Baltazar

Período de Realização: 26/07/2021 a 22/05/2022. Carga horária: 360 horas.



Disciplinas	Corpo Docente	Tributação	Carga Horária		Frequência	Conceito	Resultado	
			Prática	Teórica				
Teoria Semanas Filho e Princípios da Psicologia Constitucional	Acacio Miranda da Silva Filho	Mestr(a)	0	40	40	100	9,0	Aprovado
Culpabilidade, Concurso de Agentes e Punibilidade	Ivan Luis Marques da Silva	Mestr(a)	0	40	40	100	9,0	Aprovado
Tutela penal dos bens jurídicos individuais	Rafael Fernandes Souza Pintas	Especialista	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Tutela penal dos bens jurídicos suprapessoais	Mariano Paganini Laura	Mestr(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Criminalidade econômica e organizada	Renee de O Souza	Mestr(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Processo Penal Constitucional	Ricardo Antonio Andreucci	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Competência, Instrução e Incidentes processuais	André Adriano do Nascimento da Silva	Mestr(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Medidas cautelares e procedimentos criminais	André Adriano do Nascimento da Silva	Mestr(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado
Ferramentas impugnativas e decisão judicial	Ricardo Antonio Andreucci	Doutor(a)	0	40	40	100	10,0	Aprovado

2467347

Certificado registrado sob o nº 80814 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 23 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por:

Isadora Ferreira Costa Faria

Rosinalva Alves Goncalves

Data: 23/05/2022 18:31:36 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou acesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar>
 código: 298.298.b44a7ec0a8996208aa6f17927c48dfcad17c9c9ba
 5368217ba0281afa66307





DECLARAÇÃO DE CURSO EM ANDAMENTO

O CERS – Cursos Online declara para os devidos fins que **Diego Pablo Maia Baltezar**, inscrito(a) com CPF de número: **052.673.994-00**, está matriculado(a) no curso online **Prática Jurídica 2024**, com carga horária de **20 horas**, tendo o curso iniciado em **06/12/2024** com término previsto para **06/03/2026**.

Recife, 08 de Janeiro de 2025

RENATO SARAIVA
PRESIDÊNCIA



WWW.CERS.COM.BR

Imprima com consciência. Preserve o meio ambiente.

CERS Cursos Online
RUA MADRE DE DEUS, Nº 27 - 10º ANDAR.
RECIFE ANTIGO, RECIFE/PE
CEP: 50.030-906
(55 081) 3216-5100
www.cers.com.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



Certifico, a pedido do Dr(a) DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR - OAB 12937 RN, que de acordo com a relação emitida pelos Sistemas Processuais em funcionamento em todas as Comarcas do Poder Judiciário da Paraíba, mediante pesquisa por sua respectiva OAB, foi localizada relação abaixo.

609 PROCESSOS ENCONTRADOS NA 1ª INSTÂNCIA

NÚMERO DO PROCESSO	ORGÃO JULGADOR	CLASSE PROCESSUAL	DATA DE DISTRIBUIÇÃO	SITUAÇÃO
0805188-67.2023.8.15.0251		Inquérito Policial	20/11/2024	ATIVO
0800122-95.2020.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	03/02/2020	ATIVO
0801603-	Vara Única	Reintegração /	21/12/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Hzc.cz1J**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





88.2023.8.15.0321		Manutenção de Posse		
0801417-65.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	01/11/2023	ATIVO
0800094-88.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/01/2024	ATIVO
0800812-22.2023.8.15.0321	Vara Única	Demarcação / Divisão	04/07/2023	ATIVO
0802561-40.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/11/2024	ATIVO
0800320-30.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	24/03/2023	ATIVO
0800020-68.2023.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	11/01/2023	ATIVO
0000194-18.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/06/2020	ATIVO
0800087-33.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	23/01/2023	ARQUIVADO
0800795-20.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	30/05/2022	ATIVO
0800654-98.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/05/2022	ATIVO
0001174-48.2009.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/06/2009	ATIVO
0800514-98.2021.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	21/04/2021	ATIVO
0802414-14.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	29/10/2024	ATIVO
0800314-86.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	22/02/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801985-47.2024.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 658/80	10/09/2024	ATIVO
0800809-33.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	29/04/2024	ATIVO
0800415-60.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/04/2023	ATIVO
0802548-41.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/11/2024	ATIVO
0802601-22.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/12/2024	ATIVO
0801497-29.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/11/2023	ATIVO
0800320-93.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/02/2024	ATIVO
0800176-22.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/02/2024	ATIVO
0800958-29.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/05/2024	ATIVO
0800618-90.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	13/05/2021	ATIVO
0800133-95.2018.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	16/02/2018	ATIVO
0800981-09.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	14/08/2023	ATIVO
0000333-04.2019.8.15.0321		Inquérito Policial	20/11/2024	ATIVO
0801431-83.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/09/2022	ATIVO
0801687-55.2024.8.15.0321	Vara Única	Inquérito Policial	12/12/2024	ATIVO
0800761-85.2022.8.15.0631	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/03/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czlJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0800854-37.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/05/2024	ATIVO
0800397-10.2021.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	22/03/2021	ATIVO
0800361-41.2016.8.15.0321	Vara Única	Imissão na Posse	24/10/2016	ATIVO
0801319-80.2023.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	17/10/2023	ATIVO
0800730-25.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/05/2022	ATIVO
0801474-49.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/07/2024	ATIVO
0800110-42.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/01/2024	ATIVO
0000920-31.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/06/2016	ATIVO
0000060-25.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/01/2019	ATIVO
0802479-09.2024.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	05/11/2024	ATIVO
0801319-17.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/08/2022	ATIVO
0800424-56.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/03/2022	ATIVO
0000577-30.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	09/12/2019	ATIVO
0800084-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	23/01/2024	ATIVO
0802473-02.2024.8.15.0321	Vara Única	PROCEDIMENTO DO JUZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	05/11/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czLJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800953-75.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	14/06/2022	ATIVO
0801558-55.2021.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	22/11/2021	ATIVO
0801125-80.2023.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	12/09/2023	ATIVO
0801564-62.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/11/2021	ATIVO
0801403-52.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/10/2021	ATIVO
0801125-51.2021.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Extrajudicial	26/08/2021	ATIVO
0801816-31.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/12/2022	ATIVO
0801285-47.2019.8.15.0321	Vara Única	Execução Fiscal	27/11/2019	ATIVO
0801603-59.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	02/12/2021	ATIVO
0801318-61.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/07/2024	ATIVO
0801264-95.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/07/2024	ATIVO
0806375-13.2023.8.15.0251	4a. VARA DE PATOS	Procedimento Comum	28/07/2023	ATIVO
0801277-31.2023.8.15.0321	Vara Única	Interdição	05/10/2023	ATIVO
0804238-10.2022.8.15.0731	3a. VARA DE CABEDELO	Procedimento Comum	29/08/2022	ATIVO
0802630-72.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	04/12/2024	ATIVO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czlj. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801909-62.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/11/2020	ATIVO
0801592-30.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/11/2021	ATIVO
0000202-29.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/03/2019	ATIVO
0800873-77.2023.8.15.0321	Vara Única	Utilização	18/07/2023	ATIVO
0800760-26.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/06/2023	ATIVO
0800443-91.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/03/2024	ATIVO
0801278-79.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/07/2024	ATIVO
0800852-67.2024.8.15.0321	Vara Única	Interdição	07/05/2024	ATIVO
0801126-65.2023.8.15.0321	Vara Única	Reconhecimento e Extinção de União Estável	12/09/2023	ATIVO
0801699-40.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/11/2022	ATIVO
0809842-05.2020.8.15.0251	1ª Vara Mista	Ação Penal de Competência do Júri	04/11/2020	ATIVO
0801276-17.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	20/09/2021	ATIVO
0800829-29.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/06/2021	ATIVO
0800931-80.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/08/2023	ATIVO
0800185-	Vara Única	Ação Penal -	23/02/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





18.2023.8.15.0321		Procedimento Ordinário		
0800057- 95.2023.8.15.0321		Inquerito Policial	20/11/2024	ATIVO
0800848- 30.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	06/05/2024	ATIVO
0800309- 69.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/03/2021	ATIVO
0801388- 15.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/10/2023	ATIVO
0800776- 43.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/04/2024	ATIVO
0800102- 65.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	24/01/2024	ATIVO
0800673- 70.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/05/2023	ATIVO
0000890- 30.2015.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Extrajudicial	06/08/2015	ATIVO
0800152- 62.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/01/2022	ATIVO
0800247- 58.2023.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	08/03/2023	ARQUIVADO
0800641- 75.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/05/2017	ATIVO
0800920- 17.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2024	ATIVO
0800871- 73.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/05/2024	ATIVO
0801122- 28.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/09/2023	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UHzc.czIJ**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0802151-79.2024.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	24/09/2024	ATIVO
0801100-67.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/09/2023	ATIVO
0801686-75.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/12/2021	ATIVO
0802385-61.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	23/10/2024	ATIVO
0805337-03.2024.8.15.0001	2a. VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento Comum	26/02/2024	ATIVO
0801132-14.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	22/10/2019	ATIVO
0801588-22.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/12/2023	ATIVO
0801102-42.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/08/2020	ATIVO
0801265-80.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/07/2024	ATIVO
0800713-52.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	09/06/2023	ATIVO
0801745-58.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/08/2024	ATIVO
0801300-40.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	03/07/2024	ATIVO
0800860-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/05/2024	ATIVO
0800309-64.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/02/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800183-14.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/02/2024	ATIVO
0800666-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	09/04/2024	ATIVO
0813021-44.2020.8.15.0251	6ª Vara Mista	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/12/2020	ATIVO
0801299-89.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/10/2023	ATIVO
0800211-79.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	07/02/2024	ATIVO
0800811-03.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/04/2024	ATIVO
0801418-16.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/07/2024	ATIVO
0802011-45.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/09/2024	ATIVO
0800947-10.2018.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Extrajudicial	05/09/2018	ATIVO
0802139-65.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/09/2024	ATIVO
0801919-67.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/08/2024	ATIVO
0800510-56.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/03/2024	ATIVO
0800339-02.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/02/2024	ATIVO
0802445-34.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/11/2024	ATIVO
0800092-	Vara Única	Cumprimento de	24/01/2023	ATIVO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.cz1J. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





55.2023.8.15.0321		sentença		
0800202-20.2024.8.15.0321	Vara Única	Interdição	06/02/2024	
0800604-04.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/04/2024	ATIVO
0800364-83.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	13/03/2022	ATIVO
0801307-66.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/10/2023	ATIVO
0800669-33.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/05/2023	ATIVO
0802150-94.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/09/2024	ATIVO
0800703-08.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	06/06/2023	ATIVO
0800711-48.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/04/2024	ATIVO
0800114-16.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/01/2023	ATIVO
0800786-87.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/04/2024	ATIVO
0000232-64.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	10/04/2019	ATIVO
0802677-46.2024.8.15.0321	Vara Única	Interdição	16/12/2024	ATIVO
0800983-76.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/08/2023	ATIVO
0802480-91.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/11/2024	ATIVO
0800603-19.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	04/04/2024	ATIVO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801139-64.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/09/2023	
0800315-71.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/02/2024	
0802578-76.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/11/2024	ATIVO
0802423-49.2023.8.15.0211	3a. VARA DE ITAPORANGA	Procedimento Comum	19/07/2023	ATIVO
0835536-08.2024.8.15.0001	Juizado Especial da Fazenda Pública	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	29/10/2024	ATIVO
0800487-13.2024.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	18/03/2024	ATIVO
0800511-12.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	11/04/2022	ATIVO
0802081-62.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/09/2024	ATIVO
0800315-42.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	02/03/2022	ATIVO
0801996-76.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/09/2024	ATIVO
0801994-09.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/09/2024	ATIVO
0800998-21.2018.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/09/2018	ARQUIVADO
0800467-27.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	09/04/2021	ARQUIVADO
0800535-50.2016.8.15.0321	Vara Única	Outros procedimentos de jurisdição voluntária	05/12/2016	ARQUIVADO
0800492-79.2017.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	04/05/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czjJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800147-50.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/09/2016	ARQUIVADO
0800161-97.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/02/2017	ARQUIVADO
0800960-43.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/08/2017	ARQUIVADO
0800657-87.2021.8.15.0321	Vara Única	Interdição	21/05/2021	ARQUIVADO
0800525-35.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/05/2018	ARQUIVADO
0800394-84.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	10/04/2023	ARQUIVADO
0802315-44.2024.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6558/80	16/10/2024	ARQUIVADO
0800302-19.2017.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	28/03/2017	ARQUIVADO
0801563-14.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	18/09/2020	ARQUIVADO
0801208-38.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/11/2019	ARQUIVADO
0800311-10.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/04/2019	ARQUIVADO
0801606-77.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0801791-86.2020.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	30/10/2020	ARQUIVADO
0800067-42.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	19/01/2023	ARQUIVADO
0800503-45.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/11/2016	ARQUIVADO
0801675-12.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	17/11/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800258-58.2021.8.15.0321	Vara Única	Interdição	24/02/2021	ARQUIVADO
0800490-02.2023.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	25/04/2023	ARQUIVADO
0801462-06.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	26/09/2022	ARQUIVADO
0801291-88.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/12/2018	ARQUIVADO
0800491-60.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/05/2018	ARQUIVADO
0801533-42.2021.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	15/11/2021	ARQUIVADO
0800854-81.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/07/2017	ARQUIVADO
0800964-12.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/09/2019	ARQUIVADO
0800187-61.2018.8.15.0321	Vara Única	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	22/02/2018	ARQUIVADO
0801219-96.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento Provisório de Sentença	10/09/2021	ARQUIVADO
0801237-25.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/11/2018	ARQUIVADO
0800508-96.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/05/2018	ARQUIVADO
0805249-88.2024.8.15.0251	3a. VARA DE PATOS	REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS	24/05/2024	ARQUIVADO
0800551-23.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/03/2024	ARQUIVADO
0800247-68.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/03/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czjJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800618-85.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/04/2024	ARQUIVADO
0800753-34.2023.8.15.0321	Vara Única	Interdição	20/06/2023	ARQUIVADO
0800177-12.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/02/2021	ARQUIVADO
0800159-30.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/02/2017	ARQUIVADO
0801308-56.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/09/2020	ARQUIVADO
0801213-94.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	16/11/2018	ARQUIVADO
0801565-47.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	23/11/2021	ARQUIVADO
0800543-27.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Popular	06/12/2016	ARQUIVADO
0801118-88.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/09/2023	ARQUIVADO
0801175-43.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/08/2022	ARQUIVADO
0000130-08.2020.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	05/03/2020	ARQUIVADO
0837147-10.2024.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/06/2024	ARQUIVADO
0801000-49.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	30/06/2022	ARQUIVADO
0800439-30.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/05/2019	ARQUIVADO
0800527-39.2017.8.15.0321	Vara Única	Separação Consensual	08/05/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czjJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0000515-87.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	24/10/2019	ARQUIVADO
0800453-09.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	30/03/2022	ARQUIVADO
0800524-21.2016.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	28/11/2016	ARQUIVADO
0800051-88.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/01/2023	ARQUIVADO
0801028-80.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/08/2023	ARQUIVADO
0801128-06.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/08/2021	ARQUIVADO
0800042-05.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/01/2018	ARQUIVADO
0800218-52.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/09/2016	ARQUIVADO
0800123-75.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	31/01/2023	ARQUIVADO
0800858-84.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/08/2018	ARQUIVADO
0800265-26.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	06/10/2016	ARQUIVADO
0801328-42.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/10/2023	ARQUIVADO
0800361-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	05/05/2020	ARQUIVADO
0801540-68.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/09/2020	ARQUIVADO
0801252-28.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	09/10/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800158-74.2019.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	21/02/2019	ARQUIVADO
0807539-13.2023.8.15.0251	5a. VARA DE PATOS	Cumprimento de sentença	29/08/2023	ARQUIVADO
0800158-98.2024.8.15.0321	Vara Única	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	01/02/2024	ARQUIVADO
0801112-18.2022.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	22/07/2022	ARQUIVADO
0800601-25.2019.8.15.0321	Vara Única	Curatela	12/07/2019	ARQUIVADO
0800667-39.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	03/07/2018	ARQUIVADO
0801551-97.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/09/2020	ARQUIVADO
0819268-92.2021.8.15.2001	5a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	02/06/2021	ARQUIVADO
0800684-70.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	27/05/2021	ARQUIVADO
0800329-60.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	06/03/2021	ARQUIVADO
0801100-43.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	11/10/2018	ARQUIVADO
0801450-65.2017.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	05/12/2017	ARQUIVADO
0810273-68.2022.8.15.0251	4a. VARA DE PATOS	Procedimento Comum	21/11/2022	ARQUIVADO
0801412-77.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	14/09/2022	ARQUIVADO
0802044-74.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO
0800177-17.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/02/2018	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801064-25.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	30/08/2023	ARQUIVADO
0800805-30.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	04/07/2023	ARQUIVADO
0800059-36.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/01/2021	ARQUIVADO
0801320-02.2022.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	28/08/2022	ARQUIVADO
0800178-31.2020.8.15.0321	Vara Única	Interdição	13/02/2020	ARQUIVADO
0800670-28.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	31/05/2017	ARQUIVADO
0805753-46.2023.8.15.0731	JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO	Cumprimento de sentença	23/10/2023	ARQUIVADO
0800521-56.2022.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	12/04/2022	ARQUIVADO
0800466-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/04/2023	ARQUIVADO
0800075-53.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/01/2022	ARQUIVADO
0800475-38.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/07/2020	ARQUIVADO
0801651-81.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/11/2022	ARQUIVADO
0801608-47.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0801423-09.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	16/09/2022	ARQUIVADO
0801747-96.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	05/12/2022	ARQUIVADO
0800963-	Vara Única	Procedimento do	18/09/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





27.2019.8.15.0321		Juizado Especial Cível		
0800442-48.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/06/2020	ARQUIVADO
0800738-36.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	08/06/2021	ARQUIVADO
0801035-14.2019.8.15.0321	Vara Única	Interdição	30/09/2019	ARQUIVADO
0000538-33.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/11/2019	ARQUIVADO
0800481-45.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/07/2020	ARQUIVADO
0800254-50.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/03/2023	ARQUIVADO
0801729-46.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)	19/10/2020	ARQUIVADO
0800516-34.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/04/2022	ARQUIVADO
0800354-10.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/04/2020	ARQUIVADO
0000344-33.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	03/07/2019	ARQUIVADO
0801500-81.2023.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	16/11/2023	ARQUIVADO
0000218-80.2019.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	10/04/2019	ARQUIVADO
0800842-67.2017.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	20/07/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0800400-28.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/03/2022	ARQUIVADO
0801374-41.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/11/2017	ARQUIVADO
0800544-02.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/04/2022	ARQUIVADO
0800087-38.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	28/01/2020	ARQUIVADO
0800809-43.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/08/2018	ARQUIVADO
0000329-06.2015.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	23/03/2015	ARQUIVADO
0801038-95.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/08/2021	ARQUIVADO
0800548-68.2024.8.15.0321	Vara Única	Auto de Prisão em Flagrante	26/03/2024	ARQUIVADO
0801557-70.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	22/11/2021	ARQUIVADO
0800145-46.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2017	ARQUIVADO
0804587-43.2023.8.15.2003	5a. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	17/07/2023	ARQUIVADO
0802042-07.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO
0800231-17.2017.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	13/03/2017	ARQUIVADO
0813588-10.2024.8.15.0001	1o. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento do Juizado Especial Cível	29/04/2024	ARQUIVADO
0000914-24.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/06/2016	ARQUIVADO
0007433-	6ª Vara Criminal	Ação Penal -	19/08/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





11.2019.8.15.2002		Procedimento Ordinário		
0800109-33.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	06/02/2019	ARQUIVADO
0801653-85.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal de Competência do Júri	15/12/2021	ARQUIVADO
0801604-78.2020.8.15.0321	Vara Única	Relatório de Investigações	29/09/2020	ARQUIVADO
0801627-53.2022.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	01/11/2022	ARQUIVADO
0800246-83.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/03/2017	ARQUIVADO
0801308-27.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/12/2018	ARQUIVADO
0000250-56.2017.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/07/2017	ARQUIVADO
0800573-23.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	03/08/2020	ARQUIVADO
0800254-26.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	12/03/2018	ARQUIVADO
0802188-09.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	27/09/2024	ARQUIVADO
0800659-86.2023.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	30/05/2023	ARQUIVADO
0000530-56.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/11/2019	ARQUIVADO
0801146-56.2023.8.15.0321	Vara Única	Consignação em Pagamento	14/09/2023	ARQUIVADO
0801382-42.2022.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	12/09/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Hzc.czIJ**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801261-48.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	16/09/2021	ARQUIVADO
0801249-05.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	19/11/2019	ARQUIVADO
0800503-69.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/04/2021	ARQUIVADO
0839019-31.2022.8.15.2001	3o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	27/07/2022	ARQUIVADO
0801087-05.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/07/2022	ARQUIVADO
0801183-59.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/11/2018	ARQUIVADO
0801066-68.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Civil de Improbidade Administrativa	05/10/2018	ARQUIVADO
0802012-69.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	14/12/2020	ARQUIVADO
0800570-63.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/05/2023	ARQUIVADO
0800340-55.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	07/03/2022	ARQUIVADO
0800140-87.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/02/2018	ARQUIVADO
0800458-70.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/05/2018	ARQUIVADO
0800142-57.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/02/2018	ARQUIVADO
0801266-12.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/10/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **0Hzc.czIJ**. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801177-13.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÁRCIO LINDGOSO	04/08/2022	ARQUIVADO
0801561-85.2020.8.15.0081	VARA UNICA DE BANANEIRAS	Ação Penal - Procedimento Ordinário	25/09/2020	ARQUIVADO
0800567-21.2017.8.15.0321	2a. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	30/09/2019	ARQUIVADO
0800196-81.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/02/2022	ARQUIVADO
0801864-58.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/11/2020	ARQUIVADO
0801735-53.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/10/2020	ARQUIVADO
0801604-10.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0800167-76.2024.8.15.0251	1ª Vara Mista	ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	10/01/2024	ARQUIVADO
0801298-75.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/09/2021	ARQUIVADO
0802725-34.2020.8.15.0001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/02/2020	ARQUIVADO
0800124-65.2020.8.15.0321	Vara Única	Adoção	03/02/2020	ARQUIVADO
0800283-76.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/03/2018	ARQUIVADO
0800216-82.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/09/2016	ARQUIVADO
0824909-42.2024.8.15.0001	1o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAMPINA GRANDE	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/08/2024	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.





0800310-20.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	28/02/2022	ARQUIVADO
0800775-63.2021.8.15.0321	Vara Única	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	14/06/2021	ARQUIVADO
0801760-95.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	07/12/2022	ARQUIVADO
0800564-61.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	29/07/2020	ARQUIVADO
0800537-20.2016.8.15.0321	Vara Única	Tutela e Curatela - Nomeação	05/12/2016	ARQUIVADO
0801476-24.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/11/2021	ARQUIVADO
0800173-09.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/02/2020	ARQUIVADO
0000173-42.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/05/2020	ARQUIVADO
0800073-15.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/01/2024	ARQUIVADO
0800449-69.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	29/03/2022	ARQUIVADO
0801127-21.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/08/2021	ARQUIVADO
0800074-34.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/01/2023	ARQUIVADO
0800396-98.2016.8.15.0321	Vara Única	Interdição	28/10/2016	ARQUIVADO
0801868-95.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/11/2020	ARQUIVADO
0800146-65.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/09/2016	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801048-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	25/08/2023	ARQUIVADO
0800249-38.2017.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6358/80	17/03/2017	ARQUIVADO
0800264-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	10/03/2020	ARQUIVADO
0000316-02.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/07/2018	ARQUIVADO
0800362-50.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	12/03/2021	ARQUIVADO
0800196-52.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/02/2020	ARQUIVADO
0800378-04.2021.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	16/03/2021	ARQUIVADO
0801872-35.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/11/2020	ARQUIVADO
0801205-54.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/09/2017	ARQUIVADO
0801653-22.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	06/10/2020	ARQUIVADO
0800229-03.2024.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/02/2024	ARQUIVADO
0800787-77.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/06/2021	ARQUIVADO
0801754-59.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/10/2020	ARQUIVADO
0801644-60.2020.8.15.0321	Vara Única	Processo de Apuração de Ato Infracional	05/10/2020	ARQUIVADO
0801298-46.2019.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	29/11/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado



0800941-37.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/08/2017	ARQUIVADO
0801369-77.2021.8.15.0321	Vara Única	Pedido de Medida de Proteção	13/10/2021	ARQUIVADO
0800381-27.2019.8.15.0321	Vara Única	Interdição	10/05/2019	ARQUIVADO
0801228-58.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	10/09/2021	ARQUIVADO
0801669-05.2022.8.15.0321	Vara Única	Termo Circunstanciado	17/11/2022	ARQUIVADO
0801647-78.2021.8.15.0321	Vara Única	Interdição	14/12/2021	ARQUIVADO
0800243-26.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/03/2020	ARQUIVADO
0801013-87.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	20/09/2018	ARQUIVADO
0800117-78.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	06/02/2017	ARQUIVADO
0800882-10.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/07/2021	ARQUIVADO
0800440-15.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/05/2019	ARQUIVADO
0800885-57.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/05/2024	ARQUIVADO
0801673-76.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	21/12/2021	ARQUIVADO
0801321-21.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/10/2021	ARQUIVADO
0800902-98.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/07/2021	ARQUIVADO
0801020-	Vara Única	Divórcio Consensual	24/09/2018	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



79.2018.8.15.0321				
0800259-38.2024.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	15/02/2024	ARQUIVADO
0000049-30.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	26/01/2018	ARQUIVADO
0832823-45.2022.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE JOAO PESSOA	Cumprimento de sentença	17/06/2022	ARQUIVADO
0800214-78.2017.8.15.0321	Vara Única	Monitória	09/03/2017	ARQUIVADO
0800103-94.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/02/2017	ARQUIVADO
0800189-89.2022.8.15.0321	Vara Única	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	07/02/2022	ARQUIVADO
0800029-64.2022.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	15/01/2022	ARQUIVADO
0801370-04.2017.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	14/11/2017	ARQUIVADO
0800903-15.2023.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	25/07/2023	ARQUIVADO
0801331-94.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/10/2023	ARQUIVADO
0801593-49.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/09/2020	ARQUIVADO
0800278-49.2021.8.15.0321	Vara Única	Curatela	27/02/2021	ARQUIVADO
0800091-75.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/01/2020	ARQUIVADO
0800550-14.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/07/2019	ARQUIVADO
0801862-88.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento	16/11/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Ordinário		
0801198-23.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/09/2021	ARQUIVADO
0801409-88.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	31/10/2023	ARQUIVADO
0801095-45.2023.8.15.0321	Vara Única	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	05/09/2023	ARQUIVADO
0804555-12.2021.8.15.2002	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	06/04/2021	ARQUIVADO
0801989-26.2020.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	07/12/2020	ARQUIVADO
0800953-17.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	06/09/2018	ARQUIVADO
0800985-56.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/08/2017	ARQUIVADO
0000100-70.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/01/2020	ARQUIVADO
0800621-16.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	18/07/2019	ARQUIVADO
0800208-03.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/03/2019	ARQUIVADO
0800997-60.2023.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	15/08/2023	ARQUIVADO
0800172-87.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/02/2021	ARQUIVADO
0801287-46.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	24/09/2021	ARQUIVADO
0801615-39.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/10/2022	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800178-60.2022.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	03/02/2022	ARQUIVADO
0800780-85.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/06/2021	ARQUIVADO
0800263-85.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/03/2018	ARQUIVADO
0800144-61.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2017	ARQUIVADO
0800013-13.2022.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	11/01/2022	ARQUIVADO
0800552-52.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/05/2017	ARQUIVADO
0800311-44.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/04/2018	ARQUIVADO
0800500-22.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	16/05/2018	ARQUIVADO
0800531-08.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	27/06/2019	ARQUIVADO
0801926-98.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	02/12/2020	ARQUIVADO
0800540-72.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/12/2016	ARQUIVADO
0802010-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/12/2020	ARQUIVADO
0800949-38.2022.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	14/06/2022	ARQUIVADO
0800237-53.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/03/2019	ARQUIVADO
0803778-23.2022.8.15.0731	JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO	Procedimento do Juizado Especial Cível	01/08/2022	ARQUIVADO
0000345-	Vara Única	Ação Penal -	03/07/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



18.2019.8.15.0321		Procedimento Ordinário		
0800484-05.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	03/05/2017	
0800651-46.2022.8.15.0321	Vara Única	Auto de Prisão em Egrante	09/05/2022	ARQUIVADO
0801062-94.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/10/2019	ARQUIVADO
0801889-71.2020.8.15.0321	Vara Única	Inquerito Policial	25/11/2020	ARQUIVADO
0000370-65.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/09/2018	ARQUIVADO
0800389-04.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2019	ARQUIVADO
0801391-72.2020.8.15.0321	1ª Vara Mista	Ação Penal - Procedimento Ordinário	19/04/2022	ARQUIVADO
0800247-97.2019.8.15.0321	Vara Única	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	26/03/2019	ARQUIVADO
0800237-87.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/03/2018	ARQUIVADO
0801351-56.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	08/10/2021	ARQUIVADO
0800389-62.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/04/2023	ARQUIVADO
0801150-64.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	31/08/2021	ARQUIVADO
0000442-18.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos	30/08/2019	ARQUIVADO
0800517-	Vara Única	Procedimento	17/05/2018	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



58.2018.8.15.0321		Comum		
0801340-90.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/09/2022	ARQUIVADO
0800488-37.2020.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	09/07/2020	ARQUIVADO
0801294-77.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/10/2017	ARQUIVADO
0000197-70.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	09/07/2020	ARQUIVADO
0801234-02.2020.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	28/08/2020	ARQUIVADO
0800132-76.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2019	ARQUIVADO
0800436-46.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/04/2017	ARQUIVADO
0800572-38.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/08/2020	ARQUIVADO
0800935-59.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	11/09/2019	ARQUIVADO
0801033-05.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/08/2023	ARQUIVADO
0800095-73.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/01/2024	ARQUIVADO
0800830-19.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/08/2018	ARQUIVADO
0800883-92.2021.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	05/07/2021	ARQUIVADO
0000009-77.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/01/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801181-55.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	05/11/2019	ARQUIVADO
0800400-38.2016.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6358/80	28/10/2016	ARQUIVADO
0800171-44.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/02/2017	ARQUIVADO
0000167-35.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/04/2020	ARQUIVADO
0800485-53.2018.8.15.0321	Vara Única	Tutela	10/05/2018	ARQUIVADO
0801172-88.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/08/2022	ARQUIVADO
0801596-04.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	24/09/2020	ARQUIVADO
0800445-66.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/04/2021	ARQUIVADO
0804864-43.2024.8.15.0251	2o. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS	Procedimento do Juizado Especial Cível	15/05/2024	ARQUIVADO
0800153-52.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/02/2019	ARQUIVADO
0800268-78.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/10/2016	ARQUIVADO
0829557-65.2024.8.15.0001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE CAMPINA GRANDE	Cumprimento de sentença	09/09/2024	ARQUIVADO
0801396-26.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/09/2022	ARQUIVADO
0000467-36.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Civil Pública	04/04/2016	ARQUIVADO
0001508-72.2015.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento	05/10/2015	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Ordinário		
0800001-67.2020.8.15.0321	Vara Única	Imissão na Posse	07/01/2020	ARQUIVADO
0800248-53.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/03/2017	ARQUIVADO
0801156-37.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	29/07/2022	ARQUIVADO
0800350-75.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	03/04/2017	ARQUIVADO
0801543-23.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	17/09/2020	ARQUIVADO
0800948-87.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	19/07/2021	ARQUIVADO
0801228-87.2023.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	26/09/2023	ARQUIVADO
0801061-41.2021.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	12/08/2021	ARQUIVADO
0801907-92.2020.8.15.0321	Vara Única	Inquérito Policial	26/11/2020	ARQUIVADO
0801059-71.2021.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	12/08/2021	ARQUIVADO
0800198-90.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Consensual	26/02/2018	ARQUIVADO
0801293-92.2017.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	23/10/2017	ARQUIVADO
0801609-32.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	26/10/2022	ARQUIVADO
0800697-40.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/08/2019	ARQUIVADO
0800126-40.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	07/02/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801260-34.2019.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/11/2019	ARQUIVADO
0801298-70.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	02/07/2024	ARQUIVADO
0800888-46.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	20/07/2023	ARQUIVADO
0800450-30.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/04/2017	ARQUIVADO
0800491-31.2016.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6958/80	16/11/2016	ARQUIVADO
0801382-13.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	03/09/2020	ARQUIVADO
0800487-91.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/11/2016	ARQUIVADO
0801883-64.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/11/2020	ARQUIVADO
0800416-89.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	31/10/2016	ARQUIVADO
0801612-84.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0808405-21.2023.8.15.0251	3a. VARA DE PATOS	Divórcio Consensual	22/09/2023	ARQUIVADO
0800973-32.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/08/2023	ARQUIVADO
0800170-59.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/02/2017	ARQUIVADO
0000166-50.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	16/04/2020	ARQUIVADO
0801601-55.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO
0000443-03.2019.8.15.0321	Vara Única	Insanidade Mental do Acusado	22/08/2019	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800928-67.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/09/2019	ARQUIVADO
0800071-79.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	19/01/2023	ARQUIVADO
0802043-89.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO
0800319-84.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/04/2019	ARQUIVADO
0800640-46.2024.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	08/04/2024	ARQUIVADO
0807927-13.2023.8.15.0251	5a. VARA DE PATOS	Procedimento Comum	11/09/2023	ARQUIVADO
0800089-76.2018.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6358/80	08/02/2018	ARQUIVADO
0802011-84.2020.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	11/12/2020	ARQUIVADO
0800250-23.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	18/03/2017	ARQUIVADO
0800411-33.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/04/2017	ARQUIVADO
0801067-48.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/08/2021	ARQUIVADO
0000158-73.2020.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	27/03/2020	ARQUIVADO
0800198-56.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/03/2019	ARQUIVADO
0800341-06.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/03/2023	ARQUIVADO
0800005-	Vara Única	DIVÓRCIO	08/01/2020	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czU. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



07.2020.8.15.0321		LITIGIOSO		
0800972-47.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/08/2023	ARQUIVADO
0801142-53.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	28/07/2022	ARQUIVADO
0800139-92.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	29/01/2024	ARQUIVADO
0800710-34.2022.8.15.0321	Vara Única	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	17/05/2022	ARQUIVADO
0810510-56.2023.8.15.2001	2o. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA	Procedimento do Juizado Especial Cível	09/03/2023	ARQUIVADO
0801413-62.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	14/09/2022	ARQUIVADO
0801510-33.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/09/2020	ARQUIVADO
0804959-16.2022.8.15.0131	JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	28/12/2022	ARQUIVADO
0800168-16.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/02/2022	ARQUIVADO
0801267-94.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/10/2017	ARQUIVADO
0800700-29.2018.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	10/07/2018	ARQUIVADO
0801167-66.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/08/2022	ARQUIVADO
0800933-26.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	31/08/2018	ARQUIVADO
0800158-11.2018.8.15.0321	Vara Única	Alvará Judicial - Lei 6858/80	20/02/2018	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0801029- 65.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/08/2023	ARQUIVADO
0800062- 54.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/01/2022	ARQUIVADO
0800940- 52.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/08/2017	ARQUIVADO
0800289- 78.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	01/03/2021	ARQUIVADO
0800404- 07.2018.8.15.0321	Vara Única	Execução Fiscal	18/04/2018	ARQUIVADO
0800217- 67.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/09/2016	ARQUIVADO
0800696- 16.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	06/06/2023	ARQUIVADO
0801201- 41.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	10/08/2022	ARQUIVADO
0800347- 81.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	10/03/2021	ARQUIVADO
0800009- 78.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	10/01/2019	ARQUIVADO
0800169- 98.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	01/02/2022	ARQUIVADO
0800527- 63.2022.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	13/04/2022	ARQUIVADO
0801007- 17.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/08/2017	ARQUIVADO
0000393- 74.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/08/2019	ARQUIVADO
0800119- 48.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial	06/02/2017	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Cível		
0800232-36.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	20/09/2016	ARQUIVADO
0800581-34.2019.8.15.0321	Vara Única	Imissão na Posse	09/07/2019	ARQUIVADO
0800130-33.2024.8.15.0321	Vara Única	Justificação Criminal	26/01/2024	ARQUIVADO
0800442-82.2019.8.15.0321	Vara Única	Reintegração / Manutenção de Posse	29/05/2019	ARQUIVADO
0800739-60.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/06/2017	ARQUIVADO
0800658-72.2021.8.15.0321	Vara Única	Curatela	21/05/2021	ARQUIVADO
0800429-20.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	23/04/2018	ARQUIVADO
0801454-29.2022.8.15.0321	Vara Única	Interdição	24/09/2022	ARQUIVADO
0000419-72.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	20/08/2019	ARQUIVADO
0000328-79.2019.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	18/06/2019	ARQUIVADO
0000796-48.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/05/2016	ARQUIVADO
0800293-57.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/03/2017	ARQUIVADO
0800101-27.2017.8.15.0321	Vara Única	Tutela e Curatela - Nomeação	02/02/2017	ARQUIVADO
0800730-98.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	13/06/2017	ARQUIVADO
0800148-	Vara Única	Cumprimento de	25/01/2022	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



25.2022.8.15.0321		sentença		
0800921-07.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	12/07/2021	
0800543-56.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	22/05/2018	ARQUIVADO
0801207-24.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	25/09/2017	ARQUIVADO
0800557-30.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	27/03/2024	ARQUIVADO
0000181-58.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	19/02/2016	ARQUIVADO
0800464-43.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/06/2019	ARQUIVADO
0800672-61.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	04/07/2018	ARQUIVADO
0800659-57.2021.8.15.0321	Vara Única	Curatela	21/05/2021	ARQUIVADO
0800274-46.2020.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	11/03/2020	ARQUIVADO
0800482-59.2022.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	05/04/2022	ARQUIVADO
0800470-11.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	21/04/2023	ARQUIVADO
0800043-19.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	22/01/2020	ARQUIVADO
0800519-18.2024.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	21/03/2024	ARQUIVADO
0800058-85.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	24/01/2020	ARQUIVADO
0801607-62.2022.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	26/10/2022	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800389-38.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/04/2018	ARQUIVADO
0000221-16.2011.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	04/03/2011	ARQUIVADO
0801250-19.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Criminal	15/09/2021	ARQUIVADO
0800561-43.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	05/07/2019	ARQUIVADO
0800133-61.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	12/02/2019	ARQUIVADO
0800139-05.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	16/02/2018	ARQUIVADO
0801039-51.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	01/10/2019	ARQUIVADO
0800149-49.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	20/02/2018	ARQUIVADO
0800194-53.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Litigioso	23/02/2018	ARQUIVADO
0801729-75.2022.8.15.0321	Vara Única	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA	29/11/2022	ARQUIVADO
0800532-56.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/07/2020	ARQUIVADO
0801023-34.2018.8.15.0321	Vara Única	Divórcio Litigioso	25/09/2018	ARQUIVADO
0800172-29.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	21/02/2017	ARQUIVADO
0800211-55.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	14/03/2019	ARQUIVADO
0801661-62.2021.8.15.0321	Vara Única	Inquerito Policial	16/12/2021	ARQUIVADO

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800498-13.2022.8.15.0321	Vara Única	Representação Criminal/Notícia de Crime	07/04/2022	ARQUIVADO
0800145-80.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	08/09/2016	ARQUIVADO
0801727-37.2024.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	17/08/2024	ARQUIVADO
0800850-97.2024.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	06/05/2024	ARQUIVADO
0800154-66.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	04/02/2021	ARQUIVADO
0800852-14.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	21/07/2017	ARQUIVADO
0800015-51.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	10/01/2020	ARQUIVADO
0800569-88.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2017	ARQUIVADO
0800446-56.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	28/04/2018	ARQUIVADO
0801368-34.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/11/2017	ARQUIVADO
0800362-21.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	02/05/2019	ARQUIVADO
0800240-66.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/03/2023	ARQUIVADO
0800518-43.2018.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	18/05/2018	ARQUIVADO
0800469-94.2021.8.15.0321	Vara Única	DIVÓRCIO LITIGIOSO	09/04/2021	ARQUIVADO
0000414-55.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento	18/03/2016	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



		Ordinário		
0800466-76.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	01/07/2020	ARQUIVADO
0800961-28.2017.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	11/08/2017	ARQUIVADO
0801054-88.2017.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	30/08/2017	ARQUIVADO
0801505-45.2023.8.15.0211	3a. VARA DE ITAPORANGA	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	03/05/2023	ARQUIVADO
0001215-68.2016.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	11/10/2016	ARQUIVADO
0801242-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Cumprimento de sentença	28/09/2023	ARQUIVADO
0800577-26.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	07/05/2021	ARQUIVADO
0800957-78.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	07/08/2023	ARQUIVADO
0800903-83.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	08/07/2021	ARQUIVADO
0800399-77.2021.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	23/03/2021	ARQUIVADO
0800065-72.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	18/01/2023	ARQUIVADO
0800389-33.2021.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	22/03/2021	ARQUIVADO
0000516-09.2018.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	04/12/2018	ARQUIVADO
0800136-16.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juizado Especial Cível	13/02/2019	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.czIJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.



0800230-66.2016.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	20/09/2016	ARQUIVADO
0800214-39.2021.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo	18/02/2021	ARQUIVADO
0800390-86.2019.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	15/05/2019	ARQUIVADO
0800971-38.2018.8.15.0321	Vara Única	Procedimento do Juízo Especial Cível	11/09/2018	ARQUIVADO
0800727-36.2023.8.15.0321	Vara Única	Ação Penal - Procedimento Ordinário	14/06/2023	ARQUIVADO
0801829-61.2022.8.15.0731	3a. VARA DE CABEDELO	Procedimento Comum	22/04/2022	ARQUIVADO
0800078-71.2023.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	23/01/2023	ARQUIVADO
0800158-35.2023.8.15.0321	Vara Única	Inquérito Policial	13/02/2023	ARQUIVADO
0800576-07.2022.8.15.0321	Vara Única	Execução de Título Judicial	27/04/2022	ARQUIVADO
0001932-22.2012.8.15.0321	Vara Única	Usucapião	01/10/2012	ARQUIVADO
0802040-37.2020.8.15.0321	Vara Única	Procedimento Comum	17/12/2020	ARQUIVADO



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

Para confirmar a validade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 0Hzc.cziJ. Você pode também ler o código QR apresentado ao lado.

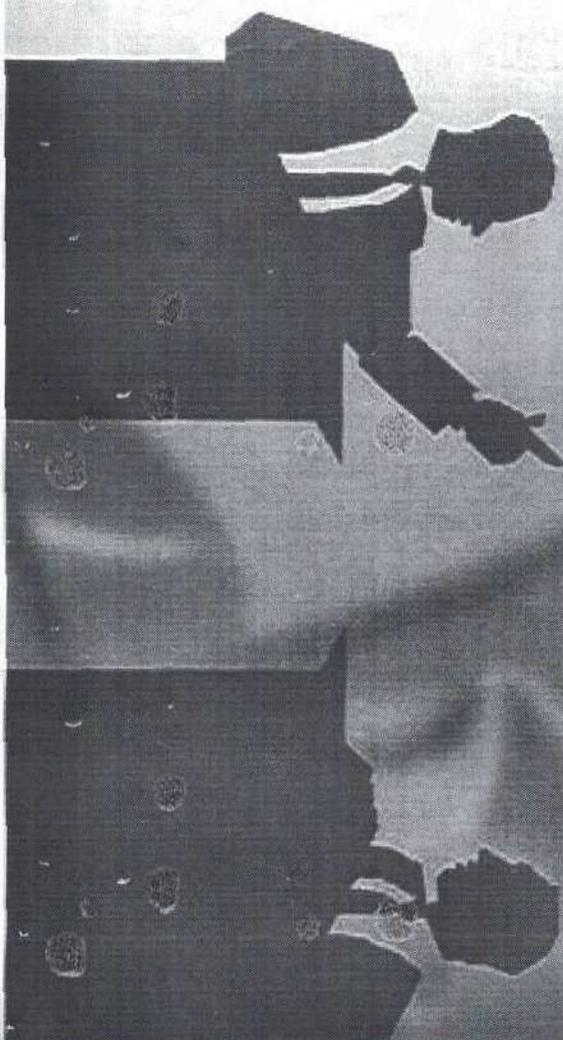




Seridó

Debate Eleições 2010

II CONGRESSO JURIDICO-ELEITORAL DO SERIDÓ



CERTIFICADO

Certificamos que

DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR

participou do

"Seridó Debate Eleições 2010" - II Congresso Jurídico- eleitoral do Seridó, com carga horária correspondente a 20 horas/aula, realizado pelo Curso de Direito do CERES/UFRN e pela OAB - Subseção Caicó, entre os dias 27 e 29 de maio de 2010, no Centro Cultural Adjufo Dias, em Caicó/RN, na condição de

CONGRESSISTA

Caicó/RN, 29 de maio de 2010.

Clóvis Almeida de Oliveira
Diretor do CERES/UFRN

Carlos Francisco do Nascimento
Coordenação Científica

Francisco das Chagas Medeiros
Coordenação Geral





CERTIFICADO



Certificamos que o(a) acadêmico(a)

Diego Pablo Maia Baltazar

participou do I SEMINÁRIO MULTIDISCIPLINAR DE DIREITO, realizado pelo 7º período de Direito "MA" na Universidade Potiguar Campus Mossoró, nos dias 25 e 26 de Maio de 2011, sob a coordenação da professora Vânia Gomes Brito Diógenes, com carga horária de 08 (oito) horas/aula.

Mossoró-RN, 26 de Maio de 2011.

Vânia Gomes Brito Diógenes
Coordenadora do evento


Givanete Corrêa Bezerra
Diretora da curso de Direito



Certificamto

Certificamos que

Diego Pablo Maia Baltazar

participou da Jornada Multidisciplinar de Direito promovida pela Comissão de Formatura da turma "Ministro Emmanuel Pereira" do 10º período do curso de Direito da Universidade Potiguar, semestre 2010.2, realizado na cidade de Mossoró-RN, no Teatro Municipal Dr. Faíl Rosta, com carga horária de 12 horas-aula.

Mossoró-RN, 19 de novembro de 2010.

MARCELO ROBERTO SILVA DOS SANTOS
Diretor de Cursos e Exat

AV. ROBERTO DE MORAES SOBRINHO
Coordenador do Exat
Turma Mestre Emmanuel Pereira



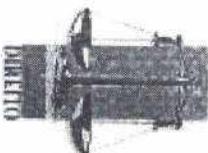
UPP UNIVERSIDADE
POTIGUAR
Universidade Interdisciplinar Univer & Saab

CERTIFICADO

CERTIFICADO que foi Acreditado(a)

DIEGO PABLO MATA BALTAZAR

participou do 1 MINI-CURSO UNIVERSITÁRIO DE DIREITO, realizado na Universidade Potiguar -
Campus Mossoró, no dia 07 de Abril de 2011 sob a Coordenação da professora Vânia Furtado de Araújo,
com carga horária de 04 (quatro) horas/aula.
Tema e Professor:



Tribunal do Juri - Promotor Irala Moreira Martins

Mossoró (RN), 07 de Abril de 2011.

UNIVERSIDADE
POTIGUAR

Gilvanete Correia Bezerra
Diretora Adjunta do Curso de Direito

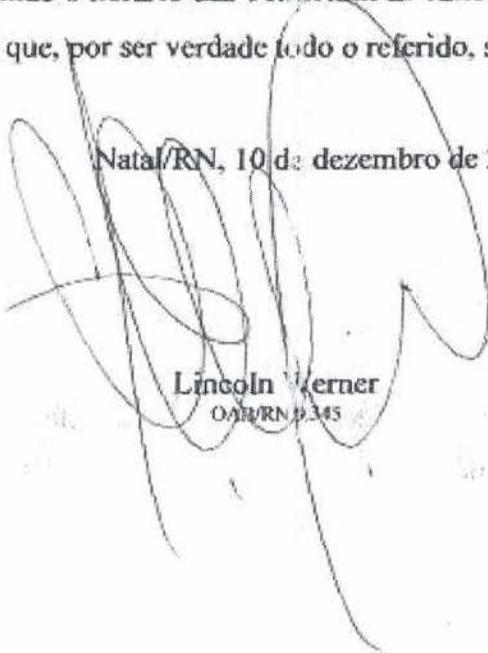
Vânia Furtado de Araújo
Coordenadora do Evento



DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaro, para todos os devidos fins que se fizerem necessários, que **DIEGO PABLO MAIA BALTAZAR**, brasileiro, solteiro, acadêmico do curso de Graduação em Direito pela Universidade Potiguar (UnP), portador da Cédula de Identidade nº. 2.242.142 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 052.673.994-00, participou, na qualidade de estagiário, das atividades de meu escritório profissional, pelo período que se iniciou em março de 2012 e permanece até a presente data, participando da elaboração de peças, acompanhamento de audiências e atendimento aos clientes deste escritório. O estágio, exercido diariamente, compreende o horário das 08h00min às 12h00min, somando 20 (vinte) horas semanais. Pelo que, por ser verdade todo o referido, subscrevo a presente.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2013.


Lincoln Werner
OAB/RN 9.345



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° IN 00006/2025 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Emanuel de Araújo Domiciano Dantas, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 13 de Janeiro de 2025.

PORTARIA N° IN 00006/2025 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Dacivânia Araújo Costa, Secretária de Administração, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/01/2025 às 16:34:46 foi protocolizado o documento sob o N° 07900/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000072025

Data da Publicação: 16/01/2025

Data da Assinatura: 13/01/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 48.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

Contratado (Nome): Diego Pablo Maia Baltazar

Contratado (CPF): 052.673.994-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	112e5486007d2190e5f3a8acb6f9dc63
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	39f623d12af3dcba6d1b0fa6746fff3e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	01780ff5135007c242690a3dcd032e88
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	2cc2304a5e1f73441f5693933c8aa428
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	0fb11374febbb302057637c22c11cb5f
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	0fb11374febbb302057637c22c11cb5f
Designação do gestor do contrato	Sim	0fb11374febbb302057637c22c11cb5f

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

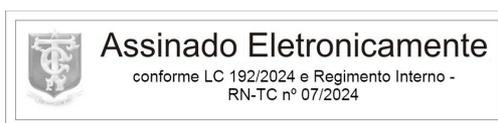
**Documento:** 07893/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/01/2025 às 16:34h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 07900/25 ao Documento 07893/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 07893/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	82 - 85	2cc2304a5e1f73441f5693933c8aa428
Designação da fiscalização técnica do contrato	86 - 87	0fb11374febbb302057637c22c11cb5f
Comprovante de publicidade	88 - 89	112e5486007d2190e5f3a8acb6f9dc63
Designação do gestor do contrato	90 - 91	0fb11374febbb302057637c22c11cb5f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	92	01780ff5135007c242690a3dcd032e88
Comprovantes de regularidade da contratada	93 - 154	39f623d12af3dcba6d1b0fa6746fff3e
Designação do fiscal administrativo do contrato	155 - 156	0fb11374febbb302057637c22c11cb5f
RECIBO PROTOCOLO	157	f8125c2f2cc3063a5fa6c880fb9fdb3a

João Pessoa, 28 de Janeiro de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**